

730

Mogi das Cruzes, 21 de janeiro de 2020

OFÍCIO 62/2020

AB: 24/01/20

Proc: 120.000.120

À

Diretoria Administrativa Fundação do ABC - Central de Convênios

Sr. Décio Teixeira Prates Júnior

Objeto: contratação de empresa especializada com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Otorrinolaringologia, destinado aos pacientes usuários do SUS atendidos no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho"

Trata-se o presente da solicitação de nova publicação da contratação de empresa especializada com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Otorrinolaringologia, destinado aos pacientes que necessitem deste procedimento, usuários do SUS atendidos no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho", por um período de 12 meses, tendo em vista que foi necessário ajustes técnicos para esta contratação.

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" possui uma meta mensal de consultas, procedimentos e cirurgias dos quais a otorrinolaringologia é parte importante deste processo com 120 horas de consultas ambulatoriais, 70 procedimentos de nasofibroscopia e 40 cirurgias, os quais devem ser realizadas em condições seguras de modo a promover a recuperação da saúde dos usuários dos sistemas de saúde - SUS.

Ressalta-se ainda que a segurança do paciente se reflete direta e intimamente na qualidade da assistência prestada à população e é objetivo das determinações desta Gestão.

Considerando que tais procedimentos são parte integrante da assistência ao paciente contribuindo na conduta diagnóstica justifica-se a contratação dos serviços de OTORRINOLARINGOLOGIA, destinados aos pacientes do HMMC.

Recebido em 22/01/20 15:20



A presente contratação deverá ser pelo período de 12(doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Para fins de balizar a presente contratação, utilizamos como base os preços abaixo:

	Consultas¹
Tabela CBHPM	R\$ 167,43
AME Itapevi	R\$ 110,00 hora
HMMC	R\$ 130,00 hora

	Nasofibroscopia
Prefeitura de São José dos Campos	R\$ 60,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde- PR	R\$ 65,00
HMMC	R\$ 60,00

	Procedimento cirúrgico
Tabela SUS	R\$ 339,22 ²
HMMC	R\$ 330,00

¹ Para cálculo do número de pacientes foi utilizado como base o parecer do CRM de Pernambuco que norteia o número de 14 consultas por um período de 4 horas

² Para cálculo do procedimento cirúrgico foi utilizado a média de todos os procedimentos cirúrgicos praticados no HMMC

Sendo assim soma-se o valor das referências descritas chegamos em uma valor médio máximo estimado, sendo:

	Unitário	Mensal	Anual
Consultas	R\$ 136,00 hora	R\$ 16.320,00	R\$ 195.840,00
Nasofibroscopia	R\$ 62,00	R\$ 4340,00	R\$ 52080,00
Procedimento cirúrgico	R\$ 334,61	R\$ 13384,4	R\$ 160.612,8
Total	R\$ 532,61	R\$ 34044,4	R\$ 408532,8

Esta despesa deverá ser alocado no âmbito do Contrato de Gestão nº 58/19- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – “Prefeito Waldemar Costa filho

É importante ressaltar, que a contratação de empresas especializadas também contribui para a otimização orçamentaria, considerando-se a eliminação de passivos trabalhistas diretamente ligados à administração pública

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos em caráter de urgência, visto o exíguo prazo do contrato vigente.


Anexo documentos com as informações da média dos valores praticados conforme descrito neste ofício.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



Patricia Lopes Lisboa
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0021/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20.

CONTRATADA: NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.139.010/0001-14, com sede na Rua Armando Maritan, nº 111, Apto. 53 – Torre 2, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.790-340, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0021/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em otorrinolaringologia, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo de coleta de preços, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado

por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 – Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 – O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 – Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 – Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 – O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará à CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 – A prestação de **Serviços Médicos de Otorrinolaringologia** será ofertada de **segunda a sexta feira**, ambulatorialmente e todos os dias da semana para os pacientes internados, de acordo com a seguinte demanda:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

Ambiente Hospitalar	Carga Horária Estimada	
	Dia	Mês
Ambulatório/ consulta	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	120 horas
Nasofibrosopia	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	70 exames
Cirurgias	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	40 cirurgias

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

4.10 - A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

4.15 - A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e adequada para a execução contratual considerando a estimativa do item 3.8, devendo observar:

- a) Todos os médicos integrantes de seu quadro deverão ter residência médica e/ou título de especialista para atender a demanda ambulatorial e hospitalar da Contratante;
- b) Possuir 01 (um) médico coordenador responsável pela equipe, com residência médica e/ou título de especialista, o qual poderá ser um dos profissionais relacionados no item anterior tendo atuação efetiva e presente para assegurar a prestação de serviços durante toda a vigência contratual, suprimindo todas as necessidades para garantir a continuidade do atendimento.

4.16 - Os profissionais médicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina.

4.17 - A Prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia a todo paciente do HMMC, devendo o serviço prestado garantir a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, em regime ambulatorial e atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

4.18 - Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

4.19 - Usar avental e crachá com nome e foto, afixado de modo a garantir sua identificação;

4.20 - Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;

4.21 - Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

4.22 – A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

4.23 – A Contratada deverá manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados pela mesma. Estes registros deverão ser colocados à disposição da Direção do Hospital quando do início das atividades e deverão ser atualizados sempre que houver movimentação de pessoal.

4.24 – Fornecer informações às equipes médicas também responsáveis pelo paciente, quando necessário;

4.25 – Participar de eventuais mutirões realizados pela CONTRATANTE, os quais deverão ser planejados previamente entre as partes.

4.26 – Atender todas as resoluções pertinentes à área, bem como sempre respeitar o Código de Ética Médica, normas de boa prática médica;

4.27 – A Contratada deverá elaborar mensalmente e disponibilizar até o 20º (vigésimo) dia do mês antecedente ao da competência, para a Diretoria Técnica, a escala dos profissionais designados para as funções estabelecidas no objeto deste contrato em formato digital e editável.

4.28 – A Contratada disponibilizará, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos de sua gestão.

4.29 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

4.30 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.31 – Apresentar o alvará de funcionamento e licença sanitária, bem como inscrição atualizada junto ao CNES do SUS e outros que se fizerem necessários;

4.32 – A CONTRATADA deve cumprir as Boas Práticas para Serviços de Saúde postuladas na RDC nº 63/2011 de ANVISA, adequando seus processos a essas recomendações.

4.33 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse da CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

4.34 – Mediante situação justificada (técnica ou disciplinar), poderá a CONTRATANTE solicitar a substituição do profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

4.35 – A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive

as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

4.36 - A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

4.37 – Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados na CONTRATADA.

4.38 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes nos procedimentos.

4.39 - Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

4.40 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

4.41 – Implantar, imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a escala conforme o estabelecido;

4.42 – Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas no Conselho Regional de Medicina e outros competentes a função exercida;

4.43 – Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.44 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

4.45 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

4.46 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral;

4.47 – Disponibilizar informações necessárias trabalhando de forma integrada com a Ouvidoria e com o SAU (Serviço de Apoio ao Usuário) da CONTRATANTE;

4.48 – Atender as Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

4.49 - São atividades específicas dos profissionais da CONTRATADA:

4.49.1 - Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Contratante, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS;

4.49.2 - Realizar avaliação para realização de procedimentos e cirurgias eletivas conforme demanda;

4.49.3 - Proceder ao atendimento dos pacientes Ambulatoriais;

4.49.4 - Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

4.49.5 - Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções médicas diárias e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares;

4.49.6 - Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

4.49.7 - Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado;

4.49.8 - A presente contratação tem como objetivo o atendimento ao paciente no que tange aos serviços de otorrinolaringologia, levando a um melhor atendimento aos pacientes do SUS;

4.50 - A CONTRATADA receberá pelos serviços de otorrinolaringologia executados o valor correspondente aos preços unitários contratados.

4.51 – Deverá a CONTRATADA realizar os exames de Nasofibrosopia, de acordo com a agenda do HMMC.

4.51.1 – O aparelho utilizado para realização do referido exame, qual seja, nasofibrosópio, será fornecido pela CONTRATANTE.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratados, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.5 - Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

5.6 - Inspeccionar e fornecer os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos; materiais de expediente necessários à prestação dos serviços; instrumentais; insumos e utensílios para higienização (saneantes) do ambiente;

5.7 - Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

5.8 - Recebimento de Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou

à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.2.1 – A CONTRATADA deverá enviar cópia das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico nota.fiscalcc@fuabc.org.br.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

- a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.8 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/2019, firmado entre a CONTRATANTE e o referido Município.

7.10 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/2019;

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes à CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 – Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

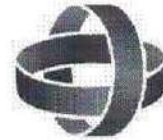
8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura dispender com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

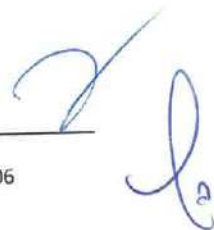
12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.



12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

12.7 – A presente avença poderá ser rescindida mediante aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação para melhor adequação dos serviços prestados, atendendo ao interesse público primário.

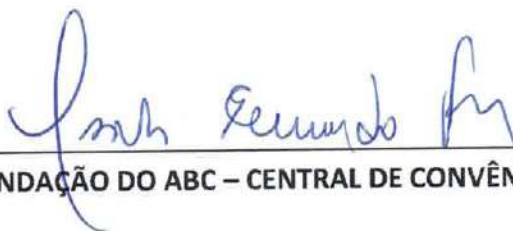
13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de Março de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios



NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome:

CPF:

Testemunhas:

1-



Gabriela Bruschi

Nome: Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF:

2-



Nome: **Luiz F. Silva Junior**
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0021/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20.

CONTRATADA: NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.139.010/0001-14, com sede na Rua Armando Maritan, nº 111, Apto. 53 – Torre 2, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.790-340, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0021/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em otorrinolaringologia, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo de coleta de preços, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado

por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 – Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 – O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 – Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 – Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 – O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará à CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 – A prestação de **Serviços Médicos de Otorrinolaringologia** será ofertada de **segunda a sexta feira**, ambulatorialmente e todos os dias da semana para os pacientes internados, de acordo com a seguinte demanda:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

Ambiente Hospitalar	Carga Horária Estimada	
	Dia	Mês
Ambulatório/ consulta	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	120 horas
Nasofibrosopia	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	70 exames
Cirurgias	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	40 cirurgias

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.
- 4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços
- 4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.
- 4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.
- 4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.
- 4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.
- 4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

4.10 - A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

4.15 - A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e adequada para a execução contratual considerando a estimativa do item 3.8, devendo observar:

- a) Todos os médicos integrantes de seu quadro deverão ter residência médica e/ou título de especialista para atender a demanda ambulatorial e hospitalar da Contratante;
- b) Possuir 01 (um) médico coordenador responsável pela equipe, com residência médica e/ou título de especialista, o qual poderá ser um dos profissionais relacionados no item anterior tendo atuação efetiva e presente para assegurar a prestação de serviços durante toda a vigência contratual, suprimindo todas as necessidades para garantir a continuidade do atendimento.

4.16 - Os profissionais médicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina.

4.17 - A Prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia a todo paciente do HMMC, devendo o serviço prestado garantir a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, em regime ambulatorial e atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

4.18 - Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

4.19 - Usar avental e crachá com nome e foto, afixado de modo a garantir sua identificação;

4.20 - Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;

4.21 - Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

4.22 – A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

4.23 – A Contratada deverá manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados pela mesma. Estes registros deverão ser colocados à disposição da Direção do Hospital quando do início das atividades e deverão ser atualizados sempre que houver movimentação de pessoal.

4.24 – Fornecer informações às equipes médicas também responsáveis pelo paciente, quando necessário;

4.25 – Participar de eventuais mutirões realizados pela CONTRATANTE, os quais deverão ser planejados previamente entre as partes.

4.26 – Atender todas as resoluções pertinentes à área, bem como sempre respeitar o Código de Ética Médica, normas de boa prática médica;

4.27 – A Contratada deverá elaborar mensalmente e disponibilizar até o 20º (vigésimo) dia do mês antecedente ao da competência, para a Diretoria Técnica, a escala dos profissionais designados para as funções estabelecidas no objeto deste contrato em formato digital e editável.

4.28 – A Contratada disponibilizará, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos de sua gestão.

4.29 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

4.30 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.31 – Apresentar o alvará de funcionamento e licença sanitária, bem como inscrição atualizada junto ao CNES do SUS e outros que se fizerem necessários;

4.32 – A CONTRATADA deve cumprir as Boas Práticas para Serviços de Saúde postuladas na RDC nº 63/2011 de ANVISA, adequando seus processos a essas recomendações.

4.33 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse da CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

4.34 – Mediante situação justificada (técnica ou disciplinar), poderá a CONTRATANTE solicitar a substituição do profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

4.35 – A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive

as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

4.36 - A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

4.37 – Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados na CONTRATADA.

4.38 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes nos procedimentos.

4.39 - Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

4.40 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

4.41 – Implantar, imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a escala conforme o estabelecido;

4.42 – Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas no Conselho Regional de Medicina e outros competentes a função exercida;

4.43 – Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.44 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

4.45 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

4.46 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral;

4.47 – Disponibilizar informações necessárias trabalhando de forma integrada com a Ouvidoria e com o SAU (Serviço de Apoio ao Usuário) da CONTRATANTE;

4.48 – Atender as Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

4.49 - São atividades específicas dos profissionais da CONTRATADA:

4.49.1 - Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Contratante, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS;

4.49.2 - Realizar avaliação para realização de procedimentos e cirurgias eletivas conforme demanda;

4.49.3 - Proceder ao atendimento dos pacientes Ambulatoriais;

4.49.4 - Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

4.49.5 - Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções médicas diárias e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares;

4.49.6 - Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

4.49.7 - Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado;

4.49.8 - A presente contratação tem como objetivo o atendimento ao paciente no que tange aos serviços de otorrinolaringologia, levando a um melhor atendimento aos pacientes do SUS;

4.50 - A CONTRATADA receberá pelos serviços de otorrinolaringologia executados o valor correspondente aos preços unitários contratados.

4.51 – Deverá a CONTRATADA realizar os exames de Nasofibrosopia, de acordo com a agenda do HMMC.

4.51.1 – O aparelho utilizado para realização do referido exame, qual seja, nasofiboscópio, será fornecido pela CONTRATANTE.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratados, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.5 - Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

5.6 - Inspeccionar e fornecer os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos; materiais de expediente necessários à prestação dos serviços; instrumentais; insumos e utensílios para higienização (saneantes) do ambiente;

5.7 - Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

5.8 - Recebimento de Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou

à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.2.1 – A CONTRATADA deverá enviar cópia das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico nota.fiscalcc@fuabc.org.br.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

- a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.8 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/2019, firmado entre a CONTRATANTE e o referido Município.

7.10 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/2019;

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes à CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 – Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:

8.2.1.1 – Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura dispender com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

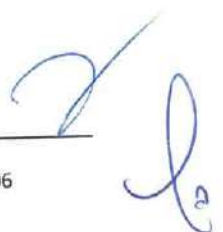
12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.



12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

12.7 – A presente avença poderá ser rescindida mediante aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação para melhor adequação dos serviços prestados, atendendo ao interesse público primário.

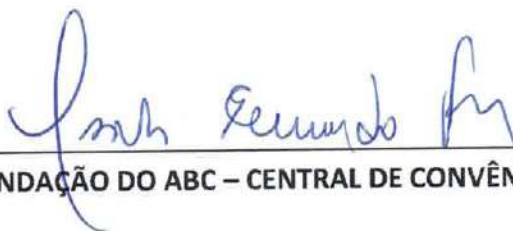
13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de Março de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



Central de
Convênios



NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome:

CPF:

Testemunhas:

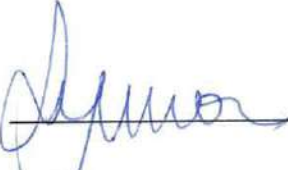
1-


Gabriela Bruschi

Nome: Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF:

2-


Luiz F. Silva Junior
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20)



Cencl. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/05/2020
RELACAO : 068355

AO CEP MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRY NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1165	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV OTORRINO	033 3207 13000271-2	081390100001-14	15/05/2020	14.865,86

TOTAL GERAL

14.865,86

QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CONRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

*Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019*

Danilo Guddes
Coord. Financeiro

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ricardo</i>	DATA: <i>15/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Antônio</i>	DATA: <i>15/05/20</i>

886.100

Confere com a
Original

FEDERAL

001023

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1165	06/05/2020	VHOU-NQRN

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: daniloppf@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09080-870
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qto. Ub. Discriminação dos Serviços Valor Valor Total

1	Prestação de serviços referente PA-COVID19 no periodo 01/04/2020 a 30/04/2020, relativo a 72 horas de plantão (x R\$ 120,00) + 60 horas (coordenação por 5 semanas) = Totalizando 132 horas R\$15.840,00.	15.840,00	15.840,00
---	---	-----------	-----------

Valor Aprox. Tributos: R\$ 2269.87 (14.33%) Fonte 12741/12

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

408245

Total dos Serviços	15.840,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 475,20
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
15.840,00	ISS 0,00	IRRF 237,80	PIS 102,98	COFINS 476,20	CSLL 158,40	INSS 0,00	OUTROS 0,00	14.865,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

RSID 2020
 Arthur Valeri

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
 VR LÍQ. 14.865,84

15 MAI 2020

Caral

Resp. Fiscal

Gabriela Bruschi
 Departamento de Compras
 FUARC - Central de Convênios

[Signature]
Dr. Sidnei Mori
 CRM 35084
 Diretor Técnico

CENTRAL DE CONVÊNIO
 LANÇADO EM 14/05/20
Musso
 VISTO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

Estadual - Audital

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH0021120

Vencimento 15/05/2020

Visto [Signature]

Competência 08/05/2020

Vigência até _____

Liberado 08/05/2020

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

14 MAI 2020

Caral

FEDERAL

[Signature]
Vera Dinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

001024

NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 08.139.010/0001-14

SERVIÇOS DE AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO DE APURAÇÃO 01/04/2020 À 30/04/2020

Atendimentos		
Horas Realizadas	Valor Unitário por Hora	Valor Total
132	R\$ 120,00	R\$ 15.840,00

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 15.840,00
----------------------------	----------------------

Contrato de gestão nº58/2019 celebrado entre Fundação Abc central de convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Conferir com a
Original

650109

01/04/2020

FEDERAL

001025



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



Fornecedor:	NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ:	08.139.010/0001-14	
Serviço Prestado:	Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia	
Período:	N.F n.º 1.165	mês de competência: Abril/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 08/05/2020

Responsável: _____

Dr. Sidnei Morais
CRM: 35084
Diretor Técnico

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

850.000

FEDERAL

001026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.139.010/0001-14

Razão Social: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R ARMANDO MARITAN 111 APT 53 TORRE 2 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502451820494689

Informação obtida em 08/05/2020 10:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Conferir com a
Original

08.139.010

FEDERAL

001027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.139.010/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:54 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9F8F.44CF.B6A7.FFA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

onfere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

820100

FEDERAL

001028



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000486

Banco Destino:	033 - SANTANDER
Agência/Conta Destino:	03207 / 000013000271-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Destinatário:	08.139.010/0001-14
Valor:	R\$ 14.865,84
Data da Operação:	15/05/2020

Autenticação Bancária:	9733772BFBE7722354EAA9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000486 de 15/05/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Pretenura de Neg. das Ouzub
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

ESNID

FEDERAL

001029

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/06/2020
RELACÃO : 069322

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRE NÚMERO	PC BENEFICIÁRIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1165	02 MINISTERIO DA FAZENDA	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		19/06/2020	736,56
TOTAL GERAL					736,56

SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 19/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
Doutor Gilmar
Coord. Financeiro
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>[Handwritten]</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>[Handwritten]</i>
<input type="checkbox"/>	Baixa de BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>[Handwritten]</i>

Confere com a Original


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

708100

1952
150,000

FEDERAL

001307


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE COMVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
COFINS S/ NF 1165 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	736,56
DARF válido para pagamento até 19/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	736,56

85640000007-6 36560064017-8 11575712750-7 00159520152-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE COMVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
COFINS S/ NF 1165 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	736,56
DARF válido para pagamento até 19/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	736,56

85640000007-6 36560064017-8 11575712750-7 00159520152-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

808100



6. 7. 1948
1948

FEDERAL

001308

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

06780-800 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1165	06/05/2020	VHOU-NQRN

NSG SERVICOS MEDICOS LTDAR ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 06790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: danitoppf@yahoo.com.br

Telefone: 68264-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445

Inscrição

Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd. Un. Discriminação dos Serviços

Valor

Valor Total

Qtd.	Un. Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	Prestação de serviços referente PA-COVID19 no período 01/04/2020 a 30/04/2020, relativo a 72 horas de plantão (x R\$ 120,00) + 60 horas (coordenação por 5 semanas) = Totalizando 132 horas R\$15.840,00.	15.840,00	15.840,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 2269.87 (14.33%) Fonte 12741/12

Confere com a Original

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

408245

Total dos Serviços	15.840,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 475,20
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
15.840,00	ISS 0,00	IRRF 237,80	PIS 102,36	COFINS 271,520	CSLL 465,240	INSS 0,00	OUTROS 0,00	14.865,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

atimar valde

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. 14.865,84

13 MAI 2020

Caral
Resp. Fiscal

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

[Signature]
Dr. Sidney Mori
CRM 35084
Diretor Técnico

CENTRAL DE CONVÊNIOS
LANÇADO EM 14/05/20
Mucio
VISTO

Estadual e Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCH021120
Vencimento 15/05/2020
Visto [Signature]
Competência [Signature]
Vigência até _____
Liberada 08/05/2020

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

14 MAI 2020

Caral


FEDERAL
[Signature]
Auxiliar Administrativo
Mun. Mogi das Cruzes

001309

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	06- DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020	
01- NOME / TELEFONE	FUNDAÇÃO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 736,56
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00	
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00	
	10- VALOR TOTAL	R\$ 736,56	
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19062020 034400600071079 00497582		

Identificação da operação:	COFINS NF 1165 NSG
Data de débito:	19/06/2020
Data/hora da operação:	19/06/2020

Código da operação:	00497582
Chave de segurança:	AAZVFM38VYA72FPM

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a Original

800 016100

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100

FEDERAL

001310

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/06/2020
RELACÃO : 069332

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1165	01 MINISTERIO DA FAZENDA	IRRF 9/SERVICOS A REC. (N. APT)		19/06/2020	237,60

TOTAL GERAL

237,60

DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 19/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Daniel Guedes
Coord. Financeiro

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS


<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>da</i>	DATA: <i>19/06/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>ms</i>	DATA: <i>19/06/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>ms</i>	DATA: <i>19/06/20</i>

Confere com a Original

118100

FEDERAL


001347

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	237,60
IR S/ NF 1165 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 19/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.56.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	237,60

85620000002-9 37600064017-1 11575712750-7 00117080152-4 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	237,60
IR S/ NF 1165 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 19/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.56.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	237,60

85620000002-9 37600064017-1 11575712750-7 00117080152-4 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com a
Original
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

0013100

SECRET

001348

FEDERAL

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1165	06/05/2020	VHOU-NQRN

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
 R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 06790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: daniloppf@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 60535 Inscr. Municipal: 60535

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Prestação de serviços referente PA-COVID19 no periodo 01/04/2020 a 30/04/2020, relativo a 72 horas de plantão (x R\$ 120,00) + 60 horas (coordenação por 5 semanas) = Totalizando 132 horas R\$15.840,00.	15.840,00	15.840,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 2269.87 (14.33%) Fonte 12741/12				

Confere com a Original

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

408245

Total dos Serviços	15.840,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 475,20
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
15.840,00	ISS 0,00	IRRF 1237,00	PIS 102,88	COFINS 475,20	CSLL 158,40	INSS 0,00	OUTROS 0,00	14.865,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Autuar Valor

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
VR LIQ. 14.865 64

15 MAI 2020

Caral
Resp. Fiscal

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
EUAAC - Central de Convênios

Dr. Sidney Mori
CRM 35094
Diretor Técnico

CENTRAL DE CONVÊNIO
LANÇADO EM 14/05/20
Maria
VISTO

Estadual e Federal
Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº *1041002112*
Vencimento *15/05/2020*
Visto *15/05/2020*
Competência *15/05/2020*
Vigência até _____
Liberado *15/05/2020*

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

14 MAI 2020

Caral

Paulo Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL


001349



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 237,60
FUNDAÇÃO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 237,60
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFC 19062020 034400600071079 00498409	

Identificação da operação:	IR NF 1165 NSG
Data de débito:	19/06/2020
Data/hora da operação:	19/06/2020

Código da operação:	00498409
Chave de segurança:	NZEC7QLNSV57JA9Z

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº056/2019

(CAIXA)

1962-1963
15 1/2

FEDERAL

001350

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BOC AGENC NUMERO CONTA	CNEJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1165	POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MAT MEDICO HOSPITALAR		341 0672 15050-5	003553080001-50	23/10/2020	25.690,80

TOTAL GERAL

25.690,80

VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 23/10/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 23/10/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 20/10/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 20/10/20

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


Conferir com Original

FEDERAL

004354

9.7.2020 (41)

BEMNS DE POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO		VALOR NOTA R\$ 25.690,80	NF-e Nº: 000.001.165 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRAL DE CONVENIOS (FUNDACAO ABC)	

POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP) RUA VALENTIM MAGALHAES, 229 ALTO DA MOOCA SAO PAULO SP TEL/FAX: 1122683264 CEP: 03184090	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.165 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3520 0900 3553 0800 0150 5500 0011 6510 0001 6315
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA M.ADQ.TERCEIRO (000)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200848605342 - 24/09/2020 08:19:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114195885110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	ENPJ 00:355.308/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRAL DE CONVENIOS (FUNDACAO ABC)		CNPJ/CPF 57.571.275/0004-45	DATA DA EMISSÃO 24/09/2020
ENDEREÇO AVENIDA LAURO GOMES, 2000		BAIRRO/DISTRITO VILA SACADURA CABRAL	CEP 09060-870
MUNICÍPIO SANTO ANDRE		FONE/FAX (11) 98405-4075	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	
NOME/RAZÃO SOCIAL RUA GUTTERMANN	CNPJ/CPF 57.571.275/0004-45
ENDEREÇO RUA GUTTERMANN	BAIRRO/DISTRITO BRAS CUBAS
MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE/FAX	

FATURA
Número Data Vcto Valor 001 23/10/2020 25.690,80

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
17.128,06		3.083,05		0,00		0,00		25.690,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.690,80			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			FRETE POR CONTA 3 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO RUA VALENTIM MAGALHAES, 229					MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 114195885110		
QUANTIDADE 28		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CONF. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000005000033000001	AVENTAL 30 GR 120X140 - C/ELAST. E TIRAS M/L - BCO DESCARTEE JUNICA 1.000/30/20	63079010	0 20	5102	PC	313	31.600000	25.690,80	17.128,06	3.083,05	0,00	18,00	0,00	0,00

Confere com Original

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N.º PEDIDO INTERNO: 02452. PERÍODO 10237746A... NO BIONEZO PROCESSO NCM 267.29 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GUTTERMANN, N.º 577 - BRAS CUBAS - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08740-320 . RESPOSTA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME ART. 1.º ANEXO II DO RICMS/SP	RESERVADO AO FISCO Prefeitura de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão Nº058/2018

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
02 OUT 2020
Mange

Declaro para os devidos fins
que recebi (r) item (ns) e/ou
Serviços, na presente Nota Fiscal
às 13 de 27 do dia 28/09/20
conforme solicitação e ordem de compra
devidamente aprovada.
Belo
Assinatura

NF RECEBIDA NO ALMOXARIFADO
EM 28/09/2020 Nº SP-73.239
Pharmaceutica
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes
RESPONSÁVEL

Entrada no MV está de acordo
a referência NF
Data: 28/09/2020
Conferido por: [Signature]
Pharmaceutica
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MC110267/20
Vencimento 23/10/2020
Visto [Signature]
Competência de Setembro/20
Vigência até _____
Liberado 29/09/2020

Tamires Pafina Cardoso
Analista Administrativo
FUABC - Mogi das Cruzes



FEDERAL

004355

Documento de Entrada

Fornecedor: 4092 POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP)
CNPJ/CPF: 00.355.308/0001-50
Número: 1165 Tipo: NOTA FISCAL Nr. Série: 2
VI. Frete: 0,00 VI. Total: 25.690,80 VI. ICMS: 0,00
Observ.:
Insc Est.: 114195885110
Emissão: 24/09/2020 Usuário: GABRIEL HENRIQUE SOARES SIQUEIRA
% ICMS: 0,00 VI. Desc: 0,00 % Desc: 0,00 VI. Acréscimo: 0,00

Duplicatas

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
01	23/10/2020	25.690,80						

Entradas de Produtos

Código: 00020184 Estoque: 001 ALMOXARIFADO GERAL Doc Ent: NOTA FISCAL
Fornecedor: 4092 POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP) CNPJ/CP 00.355.308/0001-50 Nr Doc: 1165 Entrada: 28/09/2020 14:30
Tp Doc: NOTA FISCAL Nr. Série: 2 Emissão: 24/09/2020 Usuário: GABRIEL HENRIQUE SOARES
Atu Preço: SIM Entrega: TOTAL VI Total: 25.690,80 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI Acréscimo: 0,00
% ICMS: 0,00 VI ICMS: 0,00 Setor de aplicação direta :
Nr. Processo: Nr. Empenho: Qtd. Parcelas:


Tipo Frete: CIF Fornecedor: VI Frete: 0,00 % Frete: 0,00
Dt Vecto: Portador: Nr Conhecimento:

Motivo do Acerto

Itens de Produtos

Produto	Sic	Unidade	Quant	VI Unitário	VI Real	VI Total	% IPI	VI IPI	% Desc	VI Desc	Lote	Qt Ent	Validade	Marca
27858 - AVENTAL ESTERIL DESCART P/USO DA UTI - AMARELO		UNIDADE	8.400,0 000	3,0584	3,0584	25.690,80		0,00		0,00				

Total do(s) Produto(s) : 25.690,80
Total do(s) Custo(s) : 25.690,80



Responsável Pela Entrada

Encarregado do Setor

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com Original

FEDERAL

004356

Santo André, 23 de setembro de 2020

P.C.: MCH0267/20

PEDIDO: 409774

À

Empresa: 00355308 / POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA VALENTIM MAGALHAES, 229

Bairro: MOOCA

Cidade: SAO PAULO

C.E.P.: 03184-090

Telefone: 26197181 Fax:

e-mail: vendas.thais@grupopolitex.com.br

Ref.: Confirmação de Pedido

A/C: THAIS

Item	Código	Descrição produto	Observações	Esp. Técnica	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0001	7033-6819	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA - GRAMATURA 30G PCT C/10			UN	49.500,00	3,1600	156.420,0000

Valor total: R\$ 156.420,0000

Condição de pagamento: 002 - 30DD

Prazo de entrega e instalação:

- Obs: 1) Favor fazer constar no corpo da Nota Fiscal o nosso n° de Processo de Compra.
2) Nosso Recebimento funcionará das 8:00 hs às 16:30 hs.

Dados para Entrega e Nota Fiscal

Razão Social: Fundação do ABC – Central de Convênios

CNPJ: 57.571.275.0004/45

Insc. Est.: Isento

Avenida Lauro gomes, 2000, Santo André - SP - CEP: 09060-870

Qualquer dúvida estou à disposição.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

575712750004/45

Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André - SP - CEP: 09060-870 - CNPJ: 575712750004/45

Confere com
Original

FEDERAL

004357



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Juridica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000778

Banco Destino:	341 - Itaú Unibanco S.A.
Agência/Conta Destino:	00672 / 000000015050-5
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO L
CPF/CNPJ do Destinatário:	00.355.308/0001-50
Valor:	R\$ 25.690,80
Data da Operação:	23/10/2020

Autenticação Bancária:	1333D7A3096772D4256339000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000778 de 23/10/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Preterita de Mergulhos e Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

27.000...

FEDERAL

004358

MCH0267/20

ORÇAMENTOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com
Original

00000000000000000000

FEDERAL

004359

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 11/11/2020 09:02

Comprador

Fundação do ABC - Central de Convênios - O.S.S. - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes (57.571.275/0004-45.)
Rua Guttermann, 577 - - MOGI DAS CRUZES, SP CEP: 08740-320

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 109377466
PEDIDO DE COMPRA DE AVENTAL 30GR - PROCESSO MCH0267/20

Tipo de Cotação: Cotação Normal

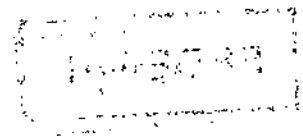
Contato:	Everton (11) 2666-5494
Inserção da Cotação:	14/08/2020 14:52:12
Vencimento:	18/08/2020 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	COTAR APENAS MATERIAL COM REGISTRO ANVISA FAVOR SE ATENTAR COM A DESCRIÇÃO CORRETA DE CADA MATERIAL. Caro fornecedor, atente-se ao nosso regulamento/condições disponíveis no campo Termo Condições, o não cumprimento dele gerará o bloqueio para futuras cotações.
Termos e Condições:	(TERMOS E CONDIÇÕES) O Fornecedor, ao responder essa cotação, se declara desde já cliente e de acordo com as condições e procedimentos explicitados neste processo, sob pena de bloqueio do mesmo para futuras cotações caso não seja cumprido as normas estabelecidas.; Caso não exista nosso cadastro com vossa empresa favor entrar em contato para tal antes do fechamento do pedido para que seja efetuado o cadastro no ato da cotação. Todas notas fiscais deverão ser enviadas para notafiscal.cc@fuabc.org.br
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Performance Run Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Eireli CNPJ: 35.572.047/0001-04 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Felipe Maciel (11) 957589912 performance.felipe@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	A vista/30 ddl	CIF	
2	A Casa Do Uniforme COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.129.890/0001-92 TABOÃO DA SERRA - SP Karina Casadouniforme (11) 4685-4125 comercial@acasadouniforme.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
3	Amp Produtos Médicos Avançados Ltda CNPJ: 37.609.794/0001-03 SÃO PAULO - SP Renata Antonio (11) 9414-94142 ampmedical01@gmail.com Mais informações	R\$ 5.000,0000	10 dias após confirmação	02/09/2020	30 ddl	CIF	Confere com Original
4	Apa Medic Comércio de Produtos Hospitalares, Limpeza, Higiene e Material de Escritório Ltda CNPJ: 09.664.679/0001-98 ITU - SP LUCIANA OLIVEIRA (11) 2715-1090	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	24/08/2020	30 ddl	CIF	Prefeitura de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão Nº058/2019

000000



FEDERAL

004360

	lucianamedic2@hotmail.com Mais informações						
5	Aprovadagua Comércio E Confeccões Ltda - Ma CNPJ: 09.610.762/0001-84 SÃO PAULO - SP Flávia Taveira C Vaz (11) 97798-2306 flavia@aprovadagua.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	45 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
6	Aster Lux Comercio E Importação Ltda CNPJ: 24.151.891/0001-45 SANTO ANDRÉ - SP Odair Faustino (11) 2325-6007 odairfaustino@asterlux.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	Ato/20 (DDL)	CIF	
7	Azeplast Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 83.062.174/0001-06 CHAPECO - SC Maicon Rodrigo Piccoli (49) 9917-66610 comercial@azeplast.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	10 dias após confirmação	31/08/2020	30/60 ddl	CIF	
8	BRTC CONFECCAO E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA CNPJ: 23.316.301/0001-24 CRICIUMA - SC Thainá Vicentin (11) 988553343 bruna.segatto@bertucci.ind.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
9	Belcher Farmaceutica Do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79 MARINGÁ - PR Emanuel Caboni (44) 988048646 compras@belcher.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	28/08/2020	a vista	CIF	
10	Bellamed Produtos Hospitalares Eireli - Me CNPJ: 31.498.120/0001-94 SERRANA - SP BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI BELLAMED (16) 3987-4500 comercial@bellamed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
11	COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.667.036/0001-40 SÃO PAULO - SP Cesar Eduardo Gimenes (11) 23021038 vendas1@cottonmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
12	Carolinne Maria Silva Bermar Ferreira CNPJ: 29.055.283/0001-50 SÃO PAULO - SP Rosemar Luciano Da Silva 11993032976 roseluciano@bol.com.br Mais informações	R\$ 5,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	a vista	CIF	
13	Cemed Comércio Importação Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 03.772.503/0802-54 ITU - SP CEMED COM. IMP. EXP. E DISTR. LTDA (11) 37594524 licitacao@cedmedlog.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	DADOS PARA DEPOSITO BANCO SANTANDER AG: 0702 C/C: 13002307-9
14	Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@cfernandes.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	1 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
15	Cirurgica Star Ltda - EPP CNPJ: 13.923.576/0001-72 SÃO PAULO - SP	R\$ 300,0000	2 dias após confirmação	31/08/2020	30 ddl	CIF	

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 050/2019

000000

000000

FEDERAL

004361

	Máiyra Camarini (11) 3644-7687 cirurgicatar@gmail.com Mais informações						
16	Citymed Comercio De Medicamentos E Produtos Ltda Me CNPJ: 28.357.619/0001-77 SÃO PAULO - SP Athos Santos (11) 25083010 vendas@citymed.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	10/20 ddl	CIF	
17	Clinmed - Industria e Comercio Ltda - EPP CNPJ: 03.627.008/0001-70 MOGI MIRIM - SP Antonio Eduardo Galo 61981555205 ar.ribeiro@uol.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	30 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
18	Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda -me CNPJ: 47.507.520/0001-59 MAUÁ - SP Vanir Versiane (16) 3663-7854 vanir@confortell.ind.br Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
19	Damaris Malisani Martins Confeccoes CNPJ: 12.833.131/0002-10 SÃO PAULO - SP Damaris Malisani Martins 11993548718 enfermeirodanielm@yahoo.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	A vista/30 ddl	CIF	
20	Daniela Tombini Indústria E Comércio De Confeccões Ltda CNPJ: 73.846.347/0001-23 CAÇADOR - SC André@ Luiz Tombini (49) 99984-0373 andre@danielatombini.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	25 dias após confirmação	21/08/2020	28/35/42/49 ddl	CIF	
21	Dbrasil Distribuidora E Industria Textil Ltda CNPJ: 00.676.679/0001-33 MUNDO NOVO - MS Mariza Barbosa (44) 3027-9770 mariza@prfabril.com.br Mais informações	R\$ 100.000,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
22	Dejamaro Industria E Comercio De Produtos Medicos - Hospitalares Ltda CNPJ: 27.608.037/0001-53 COTIA - SP Marcos Eduardo Liberato (11) 9478-66169 licitacoes@dejamaro.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
23	E Medic Brasil Comercio E Importacao De Produtos Medicos Ltda CNPJ: 14.405.887/0001-02 SÃO ROQUE - SP Alan Silveira Mello (11) 9946-13011 vendas@emedicbrasil.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	Ato/21/42/63 (DDL)	CIF	
24	Eclypes Comércio E Confeccões Ltda - Epp CNPJ: 06.095.058/0001-42 INDAIATUBA - SP Lilian Amoroso (19) 33280090 comercial@eclypes.com.br Mais informações	R\$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	Confere com Original
25	Ei Engenharia Inteligente Eireli CNPJ: 28.332.634/0001-60 SÃO PAULO - SP Luis Vagner Sabino (11) 99316-4747 luisvagner@eiengenharia.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	a vista	CIF	Prefeitura de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão Nº058/2019

488100

18040000

1944

FEDERAL

004362

26	Eimports Comercio Importacao E Exportacao Ltda CNPJ: 11.971.581/0001-25 ITAJAI - SC Roger Bertrand (51) 98186-7744 eimports@helbell.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	a vista	FOB	
27	Enterpack Descartáveis Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 11.102.477/0001-02 SÃO CAETANO DO SUL - SP Paulo Roberto Crema (11) 4221-6616 enterpack@enterpack.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	10 dias após confirmação	21/09/2020	30/45 ddl	CIF	
28	Excel Ind E Com De Equipamentos De Protecao CNPJ: 29.327.521/0001-30 FELIZ - RS roger bertrand (54) 981120962 jenner@helbell.com.br Mais informações	R\$ 8.000,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	28 ddl	CIF	
29	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 24.837.396/0001-94 ITAJAI - SC Valquiria Alves Gomes De Queiroz (11) 99889-7793 val.alves@fisskoss.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	24/08/2020	30/60 ddl	CIF	
30	Fa Maringa Ltda CNPJ: 79.124.079/0002-01 MARINGÁ - PR Vitor Luis Ferraz (44) 988048999 atendimento@zipflex.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	30/42/54 ddl	FOB	
31	Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli CNPJ: 28.791.011/0001-56 VINHEDO - SP Joao Daniel Monteiro Ortega (19) 38466147 foxmedicohospitalar@gmail.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	31/08/2020	30 ddl	CIF	
32	Foxmed Com Imp De Prod Hospitalares CNPJ: 16.100.941/0001-37 SÃO PAULO - SP Paulo Sergio Sartori (11) 9994-82120 nairaneves@foxmedhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	19/09/2020	30 ddl	CIF	
33	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 08.231.734/0001-93 TATUI - SP Ivan Mello (15) 3259-3261 vendas1@futuramedicamentos.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	Sobre o valor mínimo de faturamento seria para frete CIF, e a validade da cotação enquanto durar nosso estoque. Qualquer dúvida ou negociação, estou a disposição através de nossos canais de relacionamento: E-mail: vendas1@futuramedicamentos.com.br Skype: vendas1_3384 Representante- Cabral Telefone: 11 941991600 Email: cabral@cabralmed.com.br Vendedora interna Carol : Telefone (15)35009398 ramal:1031 Atenciosamente, Carolina Soares
34	GABRIELA WISSMANN FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO CNPJ: 24.140.823/0001-80 CARAPICUÍBA - SP Gabriela Wissmann 11 94280-2121 info@utoplabrasil.art.br Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	31/08/2020	30 ddl	CIF	
35	Grandesc Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 07.086.868/0001-03 SANTANA DE PARNAÍBA - SP Ana Paula Danno Paula (11) 41913085 vendas4@grandesc.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
36	Granpanzenhagem Vestuario Ltda CNPJ: 91.157.743/0001-25 ACEGUÁ - RS Clarice Fatima Panzenhagen	R\$ 0,0000	15 dias após confirmação	21/08/2020	30/42/54 ddl	CIF	

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

2020

2020

Faint, illegible text

FEDERAL

004363

	054 99700008 menegatvilson@gmail.com Mais informações						
37	HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Wendel Dalbert Escobar (34) 3321-5300 wendelde@hdlhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	1 dias após confirmação	21/08/2020	28 ddl	CIF	
38	HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 32.141.698/0001-51 SÃO CAETANO DO SUL - SP Luis Carlos Santos (11) 22541156 hipomeds@gmail.com Mais informações	R\$ 1.500,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	28 ddl	CIF	ELIEZER L ALMEIDA (11) 97153-7272 ELIEZERLA@YAHOO.COM.BR
39	Hellen Sutili Industria Ltda - Epp CNPJ: 07.581.195/0001-50 FARROUPILHA - RS Cleiton Locatelli Nicaretta (54) 981120962 jenner_palm@helpbell.com.br Mais informações	R\$ 8.000,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	28 ddl	CIF	
40	Ideal Fit Confeções Ltda CNPJ: 32.613.665/0001-67 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Artur Aparecido Moraes Cordeiro (11) 999563049 adm@idealfitcamisetas.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	14 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
41	Intertech Indústria de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp CNPJ: 01.315.236/0001-80 SÃO PAULO - SP INTERTECH SURGICAL (11) 3904-7983 intertech.surgical@hotmail.com Mais informações	R\$ 300,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	a vista	CIF	
42	L.N.C Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Me CNPJ: 04.121.895/0001-73 URUPÊS - SP THADEU ANDRADE DE OLIVEIRA (17) 981679111 Inc.cotacao@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
43	Luíza Cabral Criações E Comércio De Roupas Ltda CNPJ: 32.959.910/0001-92 Americana - SP Caroline Cabral (19) 98240-6200 comercial@luzcabral.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	a vista	CIF	
44	M A C Santos Sanchez - EPP CNPJ: 01.651.135/0001-80 SANTO ANASTÁCIO - SP Natalia Bariani Bagli Nantes (18) 32632573 comercial@macdescartaveis.com.br Mais informações	R\$ 7,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	29 dia do mês subsequente	FOB	
45	M,N,P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares - Me CNPJ: 03.402.979/0001-12 SÃO PAULO - SP MICHELLY NOVAK (11) 2082-8301 michelly.martcirur@gmail.com Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	28 ddl	CIF	
46	MATHIAS CONFECCOES & COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS - EIRELI CNPJ: 26.412.144/0001-49 GUARULHOS - SP Reginaldo Matias Alves (11) 25085020 comercial@mathias.ind.br Mais informações	R\$ 0,0000	20 dias após confirmação	21/08/2020	Ato/30 ddl	CIF	Confere com Original Nota fiscal gera credito de icms de 18%
47	Mdias Comercio De Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 14.461.796/0001-94 PALHOÇA - SC sabrina maciel ruthes	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	Prestitura de Moeda Cruzada Contrato de Gestão Nº058/2019

000000

000000

1950

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

FEDERAL

004364

	(48) 999640400 compras.nexo20@gmail.com Mais informações						
48	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.929/0001-40 POUSO ALEGRE - MG Webiservice Medcom (35) 3449-1950 luiz.godoi@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	22/08/2020	30 ddl	CIF	ESTOQUE ROTATIVO. ATENTAR AS MARCAS PROPOSTAS, EMBALAGENS E OBSERVAÇÕES. SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO APÓS ANÁLISE. VENDAS DE LUVAS, MASCARAS, PROPE, AVENTAL, TOUCA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DIFERENCIADO, FAVOR VERIFICAR, CONTATO DO VENDEADOR: (35)3449 1950 AFONSO.NETO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR
49	Medmar Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.590.007/0001-64 NITERÓI - RJ Marcelo de Souza Trindade (21) 2616-4327 medmarrj@uol.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	14/28 ddl	CIF	
50	Novamed Prod Hospitalares Ltda CNPJ: 37.286.086/0001-70 MAIRIPORÁ - SP João Elias (11) 4260-0509 comercial@novamed.net.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl - Boleto	CIF	
51	Paulo Carneiro de Lucena -Me CNPJ: 59.250.290/0001-74 SÃO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990 financeiro@novaopcaohospitalar.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
52	Pbf Grafica E Textil Ltda CNPJ: 16.894.727/0001-71 ABREU E LIMA - PE Eduardo Teixeira (81) 9968-90899 eduardo@pbgraficatextil.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	21/08/2020	15/45/75 ddl	CIF	
53	Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.881.877/0001-64 MAUÁ - SP Webservice Polar Fix (11) 4512-8624 fernandasantana@polarfix.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	23/08/2020	30 ddl	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO CONTATO DO VENDEADOR: (11)4512 8618 VENDAS14@POLARFIX.COM.BR
54	Politex Indústria E Comércio Ltda CNPJ: 00.355.308/0001-50 SÃO PAULO - SP Thais Stancial (11) 2268-3265 vendas.thais@grupopolitex.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
55	Polo Cirúrgico Ltda - ME CNPJ: 08.323.951/0001-03 BRAGANÇA PAULISTA - SP Murilo Augusto Gonçães Alves (11) 2791-84812 polo.cir@hotmail.com Mais informações	R\$ 300,0000	4 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
56	Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda CNPJ: 26.164.075/0001-00 CURITIBA - PR Rosemari Proença (41) 31491102 vendas3@provimed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	30 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
57	Rio Vida Equipamentos De Proteção E Descartavel Eireli CNPJ: 31.565.988/0001-60 RIO DE JANEIRO - RJ Suellen Gomes Barcellos De Souza Gomes (21) 97011-8402 suellen@maxolatina.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	31/08/2020	30/42/54 ddl	CIF	
58	Rvd Confeções Eireli CNPJ: 00.218.124/0001-48 BELO HORIZONTE - MG Alessandra gomes	R\$ 193.050,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	14/28 ddl	CIF	

conferir com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

402500

10/08/2020

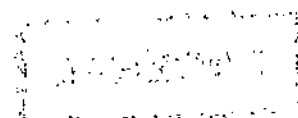
FEDERAL

004365

	(31) 98851-2717 semprevitabh@gmail.com Mais informações						
59	S.s De Oliveira Representação E Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares - Me CNPJ: 24.398.519/0001-38 VILA VELHA - ES Samira De Oliveira (27) 988663968 samira@salesmedicalvix.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
60	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67 EXTREMA - MG Webservice Soma Mg (11) 4122-9800 coordenador1.sp@somahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 900,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	COTAR APENAS MATERIAL COM REGISTRO ANVISA FAVOR SE ATENTAR COM A DESCRICAO CORRETA DE CADA MATERIAL. Caro fornecedor, atente-se ao nosso regulamento/condicoes disponiveis no campo Termo Condicoes, o nao cumprimento dele gerara o bloqueio para futuras cotacoes.
61	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.847.630/0001-10 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Webservice Soma Sp (11) 4122-9800 coordenador1.sp@somahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	COTAR APENAS MATERIAL COM REGISTRO ANVISA FAVOR SE ATENTAR COM A DESCRICAO CORRETA DE CADA MATERIAL. Caro fornecedor, atente-se ao nosso regulamento/condicoes disponiveis no campo Termo Condicoes, o nao cumprimento dele gerara o bloqueio para futuras cotacoes.
62	Tania Dutra Machado Mendanha CNPJ: 33.869.555/0001-23 JUIZ DE FORA - MG TANIA DUTRA MACHADO MENDANHA Dutra Machado Mendanha (32) 32237702 vendas@tcexclusiva.com Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	21/08/2020	14/28 ddl	CIF	
63	Udimed Comercial Hospitalar Ltda - EPP CNPJ: 59.629.519/0001-86 SANTO ANDRÉ - SP Adriana Rodrigues (11) 98367-3194 comercial01@udimed.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
64	VETOPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS RECICLADOS LTDA CNPJ: 19.434.913/0001-44 CARAPICUÍBA - SP Marilyn Santos (11) 97954-8584 vetopackembalagens@gmail.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
65	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.173.013/0001-01 GOIÂNIA - GO Adson De Araujo Cantanhede (62) 3091-2307 vendas12@vivamedicamentos.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	15 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	
66	Viver Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- Me CNPJ: 15.652.029/0001-25 SÃO PAULO - SP Luiz Renato Pedrasi (11) 7172-4002 vendas@viversaudehospitalar.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	Confere com Original
67	Zion Suprimentos Offshore E Onshore Eireli - Me CNPJ: 26.166.516/0001-02 MACAÉ - RJ suellen leocadio da silva de carvalho (22) 2142-7679 vendas1@zionsuprimentos.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	21/08/2020	30 ddl	CIF	Prefeitura de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão Nº058/2019

1	Produto	Respostas		Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
		Fornecedor	Preço Unitário					
	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA - GRAMATURA 30G PCT C/10 Código: 7033-6819	Eclypes Comércio	R\$ 2,9000	R\$ 143.550,0000	10	AVENTAL MANGA	pacote	-

2020/08



RECEIVED

FEDERAL

004366

Quantidade: 49500 Unidade

Marcas Preferidas:

Justificativa

; todos os outros fornecedores de melhor valor não tem mais o item em estoque.

Informações de Última Compra

31/07/2020

Fornecedor: HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca: AVENTAL DESCARTAVEL TNT BRANCO 30GR M/LONGA N/ ESTERIL 1,20x1,40M - PCT C/10 UNID (Fardo C/200 Unids), Descarte/Hipomed

Preço Unitário: 3,5000

Quantidade: 33200.0

29/06/2020

Fornecedor: HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca: AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO 30GR M/LONGA N/ ESTERIL 1,20x1,40M - PCT C/10 UNID (Fardo C/200 Unids), Descarte/Hipomed

Preço Unitário: 4,3500

Quantidade: 25000.0

29/06/2020

Fornecedor: HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca: AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO 30GR M/LONGA N/ ESTERIL 1,20x1,40M - PCT C/10 UNID (Fardo C/200 Unids), Descarte/Hipomed

Preço Unitário: 4,3500

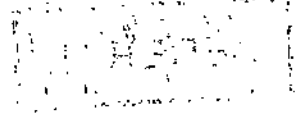
Quantidade: 10000.0

E Confeções Ltda - Epp					LONGA EM NAO TECTIDO DESCART ESPECIAL III BRANCO, ECLYPES		
Ideal Fit Confeções Ltda	R\$ 3,0000	R\$ 148.500,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30GR - PRÓPRIA - IDEAL CONFECOES	EMBALAGEM PLASTICA	
Viver Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- Me	R\$ 3,0900	R\$ 152.955,0000	10		AVENTAL DESC BRANCO MANGA LONGA 30GR , VIVER SAUDE	PACOTE	
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	R\$ 3,0900	R\$ 152.955,0000	10		AVENTAL MANGA LONGA TNT 30G C/ ELAST C/10UND "CITY-STANDARD", citymedic	pacote	
Enterpack Descartáveis Hospitalares Ltda - ME	R\$ 3,1000	R\$ 153.450,0000	1		AVENTAL TNT 40 G GOIA VIES PUNHO ELASTICO DESCARTAVEL - DIATHEKE - DIATHEKE	1	avental cotado de 30 gr. manga longa e punho elastico
Bellamed Produtos Hospitalares Eireli - Me	R\$ 3,1000	R\$ 153.450,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO DE 30 GR, OLIMED	UN	
HDL Logística Hospitalar Ltda	R\$ 3,1000	R\$ 153.450,0000	10		AVENTAL ESPECIAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/10 UN, DESCARPACK	UN	
Polítex Indústria E Comércio Ltda	R\$ 3,1600	R\$ 156.420,0000	10		AVENTAL 30 GRS 1,10 X 1,40 - MANGA LONGA COM PUNHO - BRANCO, DESCARTEE	PACOTE	Confirmado Tamires Tauane Lima 04/09/2020 10:08
Dbrasil Distribuidora E Indústria Textil Ltda	R\$ 3,2800	R\$ 152.360,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL 30 G DBRASIL MANGA LONGA ,TNT atoxico e hipoalergenico, fechamento com tiras, branco, medindo 1,20 de altura e 1,40 de largura, DBRASIL	PACOTE	
S.s De Oliveira Representação E Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares - Me	R\$ 3,3000	R\$ 163.350,0000	10		Avental TNT Descartavel manga longa GR30 - Salesmedical	10	
Clinmed - Indústria e Comércio Ltda - EPP	R\$ 3,3500	R\$ 165.825,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL PUNHO DE LATEX - SOMETIMES, SOMETIMES	PACOTE	
Apa Medic Comércio de Produtos Hospitalares, Limpeza, Higiene e Material de Escritório Ltda	R\$ 3,5000	R\$ 173.250,0000	1		AVENTAL TNT DESC. MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO 30GR., PROMEDESC	PCT	
Tania Dutra Machado Mendanha	R\$ 3,5000	R\$ 173.250,0000	1		AVENTAL DESCARTAVEL - TC EXCLUSIVE - TC EXCLUSIVE	1	
HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 3,5000	R\$ 173.250,0000	200		AVENTAL DESCARTAVEL TNT BRANCO 30GR M/LONGA N/ ESTERIL 1,20x1,40M - PCT C/10 UNID (Fardo C/200 Unids), Descarte/Hipomed	Embalagem Plástica	
BRTC CONFECCAO E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 3,5000	R\$ 173.250,0000	10		Avental 30g HIDRO - Avental de TNT 30g com elasticos nas mangas - Tecido Hidrofóbico - BRTC CONFECCAO E	CAIXA	

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

0903100



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FEDERAL

004367

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Descrição	Unidade	Observações
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	R\$ 3,5000	R\$ 173.250,0000	10	COMERCIO DO VESTUARIO LTDA AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO EM TNT BRANCO NAO ESTERIL COM MANGAS LONGAS E PUNHOS COM ELASTICO 30G/M2, FOX IND. E COM. DE MAT. MED E HOSP. EIRELI - EPP	PACOTE	
Zion Suprimentos Offshore E Onshore Eireli - Me	R\$ 3,6000	R\$ 178.200,0000	10	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL TNT - 30G TAM UNICO - Zion Uniformes	Embalagem	
Dejamaro Industria E Comercio De Produtos Medicos - Hospitalares Ltda	R\$ 3,6000	R\$ 178.200,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL 30G/M2 MANGA LONGA dejamaro - dejamaro - dejamaro	pacote	
Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda - me	R\$ 3,6000	R\$ 178.200,0000	10	0322 AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO 30GR C/ PUNHO LASTEX NAO ESTERIL PCT. C/10 UNIDS. , Confortell	Caixa de Papelao	
E Medic Brasil Comercio E Importacao De Produtos Medicos Ltda	R\$ 3,6500	R\$ 180.675,0000	10	Avental Descartavel Manga Longa 30gr, NurMed	pacote	Registro Anvisa 81839770002. Avental de Procedimento Descartavel Manga Longa. TNT, 100% (PP) - Polipropileno - 30gr. Nao Esteril. Atoxico e Apirogenico; Descartavel e de uso unico.
Citymed Comercio De Medicamentos E Produtos Ltda Me	R\$ 3,7700	R\$ 186.615,0000	300	AVENTAL DE PROTECAO LAMINADO 30 GR5 DESCARTAVEL- protmed - PROTMEID - PROTMEID	fardo	
Novamed Prod Hospitalares Ltda	R\$ 3,7800	R\$ 187.110,0000	100	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL 30 GR COM PUNHO - NOVAMED - NOVAMED PROD HOSP LTDA	CX	
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,8500	R\$ 190.575,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA - GRAMATURA 30G PCT C/10, AVANTE	PACOTE	
Performance Run Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Eireli	R\$ 3,8900	R\$ 192.555,0000	10	AVENTAL MANGA LONGA C/ PUNHO BRANCO 30GR. - Performance Life	embalagem plastica	
Damaris Malisani Martins Confeccoos	R\$ 3,9000	R\$ 193.050,0000	10	AVENTAL HOSPITALAR 100% POLIPROPILENO 30 GRAMAS 120X140 CM - DAMARIS CONFECCOES - DAMARIS MALISANI MARTINS CONFECCOES EPP	EMBALAGEM PLASTICA	
Belcher Farmaceutica Do Brasil Ltda	R\$ 3,9000	R\$ 193.050,0000	10	Avental Descartavel em TNT 30gr, Belcher Farmaceutica	Embalagem	marca Belcher
Rvd Confeccoões Eireli	R\$ 3,9000	R\$ 193.050,0000	1	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT GR 40 MANGA LONDA COM ELASTICO NO PUNHO BRANCO / AZUL - RVD - RDV CONFECCOES EIRELI	PEÇA	
Polar Fix Indústria e Comércio de	R\$ 4,0000	R\$ 198.000,0000	10	POLAR FIX AVENTAL PARA	Unidade	F08647 AVENTAL PARA

Confere com Original

**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019**

16/01/20

16/01/20

[Faint, illegible text]

FEDERAL

004368

Produtos					PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO
Hospitales Ltda					NAO CIRURGICO 30 G/M2 IMPERMEAVEL COM PUNHO DE LASTEX	NAO CIRURGICO 30 G/M2 IMPERMEAVEL COM PUNHO DE LASTEX
Grandesc Materiais Hospitales Ltda	R\$ 4,0300	R\$ 199.485,0000	10		AVENTAL DESC. BCO. 30G MG/LG, GRANDEDESC	PACOTE -
MATHIAS CONFECOES & COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS - EIRELI	R\$ 4,2100	R\$ 208.395,0000	10		AVENTAL DESCART. C/ MANGA LONGA EM TNT HIDROFOBICO 30GRS, COM PUNHOS EM ELASTEX BRANCO TAMANHO 120x140cm (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Mathias - Mathias .Ind	Pacote -
Aprovadagua Comercio E Confeções Ltda - Me	R\$ 4,3500	R\$ 215.325,0000	10		Avental descartavel cirurgico em TNT - Aprovadagua	pacote com 10 unidades -
Aster Lux Comercio E Importação Ltda	R\$ 4,3500	R\$ 215.325,0000	1		AVENTAL DESCARTAVEL TNT 30GR 1,20X1,40 BRANCO - VILLE EPIS - VILLE EPIS	10 -
VETOPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS RECICLADOS LTDA	R\$ 4,4000	R\$ 217.800,0000	1		AVENTAL IMPERMEAVEL NAO ESTERIL MANGA LONGA COM PUNHO - VETOPACK	EMBALAGEM -
Azeplast Indústria e Comércio Ltda	R\$ 4,4000	R\$ 217.800,0000	100		Avental para procedimento 30gm2 com punho elastico - 140cm x 120cm (circunferencia x comprimento) - SEPTI AZEPLAST - SEPTI	caixa -
GABRIELA WISSMANN FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	R\$ 4,4000	R\$ 217.800,0000	100		Avental Descartavel TNT 30g/m2 - Utopia EPIS - Von Gaw - Utopia EPIS - Von Gaw	Caixa - TNT 30g/m2 100% Polipropileno Tamanho Unico Descartavel Punho Elastico Cor Branca
M.N.P. Custódio Comercio de Produtos Hospitalares - Me	R\$ 4,4400	R\$ 219.780,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA BRANCO 30 GRAMAS, ANADONA	PACOTE -
COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA	R\$ 4,5000	R\$ 222.750,0000	10		Avental Manga Longa - Gr 30 - marca Cotton Med - medidas 1,20 x 1,40 - Cotton Med - Cotton Med	pacote com 10 unds -
Carolinne Maria Silva Bernar Ferreira	R\$ 4,5500	R\$ 225.225,0000	500		Avental TNT nao tecido descartavel gramatura 0,30 medida total 1,10 com manga 60 cm com latex com leve franzido decote oval com fechamento de tiras no pescoco corte a fio e fechamento costa com tiras, Carolinne Maria Silva Bernar Ferreira	caixa -
Amp Produtos Médicos Avançados Ltda	R\$ 4,7000	R\$ 232.650,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO (TNT), 30 GRAMAS, BRANCO, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO. MEDIDAS (ALT X LARG.): 1,20	10 -

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2010

1.20x1.40

1.20x1.40

Faint, illegible markings or text.

FEDERAL

004369

					X 1,40 CM. TIRAS PARA FECHAMENTO NA ALTURA DO PESCOCO E CINTURA. - AMP - AMP			
Rio Vida Equipamentos De Proteção E Descartavel Eireli	R\$ 4,7000	R\$ 232.650,0000	1		AVENTAL DE TNT GRAMATURA 30 MAXXRIO COM ELASTICO NO PULSO E TIRAS NAS COSTAS - MAXXRIO	1		
A Casa Do Uniforme COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 4,9000	R\$ 242.550,0000	10		Avental descartavel SS 30 . ABNT. NBR 13688.2017/50 - 01 - 01 - A CASA DO UNIFORME BR - A CASA DO UNIFORME BR - A CASA DO UNIFORME BR	PLASTICA		
Medmar Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda	R\$ 5,1000	R\$ 252.450,0000	10		AVENTAL DESC. EM TNT BCO C/ ML TAM 1.40X1.00MM 30GR, MELPLAST-RIO	PCT	TAM. 1,20 X 1,40CM	
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 5,2200	R\$ 258.390,0000	10		AVENTAL TNT 30G MANGA LONGA BRANCO LUTESTIL	Unidade	Validade: 25/07/2023	
L.N.C Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Me	R\$ 5,4500	R\$ 269.775,0000	10		Avental descartavel em Tnt - Manga Longa - Gramatura 40 - Branco - Punho com elastico e fechamento em tiras - Com registro na Anvisa - Descarbox - Descarbox	Pacote		
Ei Engenharia Inteligente Eireli	R\$ 5,4900	R\$ 271.755,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO MANGA LONGA C/ ELASTICO, FRANK AVENTAIS	PACOTE		
Luiza Cabral Criações E Comércio De Roupas Ltda	R\$ 5,5000	R\$ 272.250,0000	70		Avental descartavel Manga Longa 40gr/m2 com elastico no punho - Luiza Cabral - Fabricacao Propria - Luiza Cabral	Caixa		
Cirúrgica Star Ltda - EPP	R\$ 5,5800	R\$ 276.210,0000	1		AVENTAL MANGA LONGA BRANCO DESCARTEE, DESCARTEE	PCT C. 10	marca hndesc	
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	R\$ 5,7000	R\$ 282.150,0000	100		EMPHASYS	PT		
Granpanzenhagem Vestuario Ltda	R\$ 5,9000	R\$ 292.050,0000	1		AVENTAL DESCARTAVEL 30G MANGA LONGA, COM ELASTICO NO PUNHO, FABRICADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM TIRAS PRA AMARRACAO - SEDUCAO - GRANPANZENHAGEM	fardo		
Med Center Comercial Ltda	R\$ 6,0000	R\$ 297.000,0000	1		E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL EPP - AVENTAL MANGA LONGA DESC C/LATEX 30 GR - UN COM 1 UN			
Polo Cirúrgico Ltda - ME	R\$ 6,3000	R\$ 311.850,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL UNIDESC, E DE GODOY			
Eimports Comercio Importacao E Exportacao Ltda	R\$ 6,3500	R\$ 314.325,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL TNT DESCARPCK GR 20 - NAO ESTERIL - DESCARPCK - DESCARPCK	PACOTE		
Intertech Indústria	R\$ 6,4000	R\$ 316.800,0000	1		Avental manga longa	1		

conferir com Original

AVENTAL MANGA LONGA DESC C/LATEX 30 GR UN COM 1 UN

Prefeitura de Mogi das Cruzes
UNIDADE
Contrato de Gestão Nº 050/2019

33333333

33333333

SECRET
NOFORN
CONFIDENTIAL

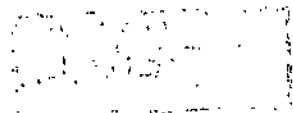
FEDERAL

004370

de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp					em tnt 30gr nao esteril azul claro (1,00 x 1,40), Intertech			
Paulo Carneiro de Lucena -Me	R\$ 6,5000	R\$ 321.750,0000	1		Avental Descartavel Branco TNT GR-30 marca NovaDesc, NovaDesc	caixa		
Fa Maringa Ltda	R\$ 6,9900	R\$ 346.005,0000	10		AVENTAL TNT BRANCO 30 GRAMAS - F.A HOSPITALAR - F.A HOSPITALAR	CAIXA		
M A C Santos Sanchez - EPP	R\$ 7,0000	R\$ 346.500,0000	10		AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO SMS/SSMMS - NAO ESTERIL, MAC	PLASTICA		
Excel Ind E Com De Equipamentos De Protecao	R\$ 7,0300	R\$ 347.985,0000	30		AVENTAL DESCARTAVEL TNT GRAMATURA 30 - NAO ESTERIL - COMPRIMENTO 110 CM PERIMETRO 130 CM - AURA LIFE - AURA LIFE	PACOTE		
Foxmed Com Imp De Prod Hospitalares	R\$ 7,2000	R\$ 356.400,0000	14		AVENTAL DE PROCEDIMENTO VENKURI 30G 1,40 X 1,10 MT, VENKURI	PACOTE		
Cemed Comércio Importação Exportação e Distribuição Ltda.	R\$ 7,3000	R\$ 361.350,0000	10		LENCOL DESCARTAVEL, NAO TECIDO, GRAMATURA 30G COR BRANCA, SEM ELASTICO, MEDINDO NO MINIMO 220CM X 130CM, CONFORTELL	PACOTE C/ 10 UNIDADES	MARCA: DESCARTEE	
Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda	R\$ 7,5500	R\$ 373.725,0000	1		AVENTAL MANGA LONGA COM ELASTICO TAMANHO PADRAO GRAMATURA 30 EM TNT NAO ESTERIL, PROVIMED	Unidade		
Hellen Sutili Industria Ltda - Epp	R\$ 8,3000	R\$ 410.850,0000	30		AVENTAL DESCARTAVEL TNT GRAMATURA 40 - NAO ESTERIL - COMPRIMENTO 125 CM PERIMETRO 130 CM - PALMIFAR - PALMIFAR	PACOTE		
FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,0500	R\$ 447.975,0000	10		AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL POLIPROPILENO - FISS KOSS LIFE - FISS KOSS LIFE	PCT		Produto confeccionado em nao tecido, gramatura 30 g/m2, com reforco impermeavel nos antebraços, torax e abdomen, decote com vies no acabamento para fechamento na altura do pescoco; manga longa com punho tipo ribana; um par de tiras para ajuste na altura da cintura, conforme tecnica asseptica.
Uimed Comercial Hospitalar Ltda - EPP	R\$ 9,6000	R\$ 475.200,0000	10		AVENTAL DESC.N/TECIDO M/L 30GR C/PUNHO LASTEX 10UNID, POLAR FIX	PCT		
SOMA/MG PRODUTOS	R\$ 11,0000	R\$ 544.500,0000	1		SMS CIRUR.N.EST M.LGA AZUL AMELIA 40G-AMERICA	Unidade		

03/05/2019

PCT
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão nº 059/2019
 01/01/2019



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

FEDERAL

004371

HOSPITALARES
LTDA

Validade:
30/05/2025

Daniela Tombini
Indústria E
Comércio De
Confecções Ltda

R\$ 13,0000 R\$ 643.500,0000 49500

AVENTAL
DESCARTAVEL 30G
COM MANGA LONGA
- DANIELA TOMBINI 01 Unidade
- DANIELA TOMBINI

Pbf Grafica E
Textil Ltda

R\$ 44,8000 R\$ 2.217.600,0000 10

AVENTAL EM TNT
40G PARA
PROCEDIMENTOS
MANGA LONGA -
NAO ESTERIL -
TAMANHO UNICO
BRANCO, PBF
GRAFICA TEXTIL

Mdias Comercio
De Produtos
Hospitalares Eireli

R\$ 59,0000 R\$ 2.920.500,0000 10

Avental Impermeavel
Descartavel - Mdias - unidade
Mdias

Resumo dos valores confirmados por fornecedor:

Fornecedor	Num. Itens	Valor Total
Politex Indústria E Comércio Ltda	1	R\$ 156.420,0000
Total:	1	R\$ 156.420,0000

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 156.420,0000
Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ASSINADO

ASSINADO

FEDERAL

004372

27

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/06/2020
RELACAO : 069199

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
CCM 1172	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV OTORRINO	032 3207 13000271-2	081390100001-14	15/06/2020	14.190,12

TOTAL GERAL

14.190,12

QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS RESITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710806
NO DIA 15/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Dario Guedes
 Coord. Financeiro
 Gerente Financeiro
 Gerente Contabil
 CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com o Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u>S</u>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>Ra</u>	DATA: <u>15/06/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

ESTADUAL

ESTADUAL

000027

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08760-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1172	04/06/2020	MLDY-SMHY

NSG SERVICOS MEDICOS LTDAR ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: daniloppf@yahoo.com.br

Telefone: 98284-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 / Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

---	CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
-----	-----------	-----------	-----------

--- - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/05 à 31/05/2020 referente a Plantão COVID-19 Valor Aprox. Tributos: R\$ 2166.70 (14.33%) Fonte 12741/2012	15.120,00	15.120,00

Confere com a Original

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	15.120,00	
Total de Deduções	0,00	
ISS SEM RETENÇÃO	3,00%	453,60
Desc. Incondicionado	0,00	
Desc. Condicionado	0,00	

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
15.120,00	ISS	0,00	IRRF	226,80	PIS	98,28	COFINS	453,60	CSLL	161,20	INSS	0,00	OUTROS	0,00	14.190,12

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOIS

15 JUN 2020

Gonal

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios
1506 - 28150

Beating
09 JUN 2020
CENTRAL DE
CONVÊNIOIS
15:02

Dr. Sidnei Mori
CRM 35084
Diretor Técnico

Estadual
Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCH0021/20
Vencimento 15/06/2020
Visto Serial 5 plunda
Competência Maio/2020
Vigência até
Liberado 08/06/2020

Elaine Gabrielli
Coordenadora Administrativa
Hosp. Municipal de Mogi

Sozia Almeida
Substitua da Coordenadora
Hosp. Municipal de Mogi

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOIS
VR LIO. 14. 190, 12

15 JUN 2020

Gonal
Resp. Fiscal

ESTADUAL

000028

NSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 08.139.010/0001-14

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA E PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS E NASOFIBROLARINGOSCOPIA

SERVIÇOS PRESTADOS EM MAIO/2019

PERIODO DE APURAÇÃO 01/05/2020 À 31/05/2020

Atendimento ambulatorial - Covid		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
126	R\$ 120,00	R\$ 15.120,00

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 15.120,00
---------------------	---------------

Contrato de Gestão nº58/2019 - Celebrado entre Fundação Abc e Central de Convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

5 03 2 1100
1500

37

ESTADUAL

000029



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



Fornecedor:	NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	08.139.010/0001-14		
Serviço Prestado:	Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia		
Período:	N.F n.º 1172	mês de competência: Maio	

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 08 10/06 12020

Responsável: _____

D. Siqueira Mori
CRM: 35784
Dir. Técnico

Confere com a Original

1987 01 23
50 100

ESTADUAL

000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.139.010/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:54 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020.
Código de controle da certidão: 9F8F.44CF.B6A7.FFA6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original.**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

08/09/2019

SECRET

ESTADUAL

000031

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.139.010/0001-14

Razão Social: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R ARMANDO MARITAN 111 APT 53 TORRE 2 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502451820494689

Informação obtida em 05/06/2020 16:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

ESTADUAL

000032

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071080-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0001-00

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3207 / 00013000271-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NSG SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ:	08.139.010/0001-14
Valor:	R\$ 14.190,12
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/06/2020 16:26:17
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00103959
Chave de segurança:	XSKREF8THJAK0XT8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

SEGREDO

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

ESTADUAL

ESTADUAL

000033

CONTRATO

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

2019/05/20
2019/05/20

1000

1000

ESTADUAL

000034

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0021/20.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20.

CONTRATADA: NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa **NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.139.010/0001-14, com sede na Rua Armando Maritan, nº 111, Apto. 53 – Torre 2, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.790-340, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0021/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

Pretenura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em otorrinolaringologia, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo de coleta de preços, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos.

2.0 - PRAZO

2.1 – O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado

Confere com a
Original

ESTADUAL

ESTADUAL

ESTADUAL

000035

por igual e sucessivo período, no limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 - Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor anual máximo disposto na Cláusula 10.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro anual estipulado.

3.4 - O valor anual máximo poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 - Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 - Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 10.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

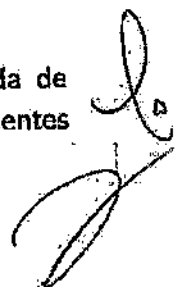
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

3.7 - O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor anual máximo.

3.8 - A prestação de Serviços Médicos de Otorrinolaringologia será ofertada de segunda a sexta feira, ambulatorialmente em todos os dias da semana para os pacientes internados, de acordo com a seguinte demanda:

0000000

Confere com a
Original



ESTADUAL

000036

Ambiente Hospitalar	Carga Horária Estimada	
	Dia	Mês
Ambulatório/ consulta	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	120 horas
Nasofibroscoopia	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	70 exames
Cirurgias	Demanda de acordo com a agenda (horário de funcionamento 7h as 19h)	40 cirurgias

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causarem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

Confere com a Original

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

ESTADUAL

000037

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

4.10 - A CONTRATADA garantirá a realização dos serviços através de pessoas habilitadas e treinadas para sua execução.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.13 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, ora objeto de contrato, bem como a execução destes através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.14 - A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais, movidas por seus prestadores, empregados ou ex empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

4.15 - A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e adequada para a execução contratual considerando a estimativa do item 3.8, devendo observar:

- a) Todos os médicos integrantes de seu quadro deverão ter residência médica e/ou título de especialista para atender a demanda ambulatorial e hospitalar da Contratante;
- b) Possuir 01 (um) médico coordenador responsável pela equipe, com residência médica e/ou título de especialista, o qual poderá ser um dos profissionais relacionados no item anterior tendo atuação efetiva e presente para assegurar a prestação de serviços durante toda a vigência contratual, suprindo todas as necessidades para garantir a continuidade do atendimento.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

ESTADUAL

000038

4.16 - Os profissionais médicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina.

4.17 - A Prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia a todo paciente do HMMC, devendo o serviço prestado garantir a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, em regime ambulatorial e atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

4.18 - Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

4.19 - Usar avental e crachá com nome e foto, afixado de modo a garantir sua identificação;

4.20 - Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;

4.21 - Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH).

4.22 - A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato;

4.23 - A Contratada deverá manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados pela mesma. Estes registros deverão ser colocados à disposição da Direção do Hospital quando do início das atividades e deverão ser atualizados sempre que houver movimentação de pessoal.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

4.24 - Fornecer informações às equipes médicas também responsáveis pelo paciente, quando necessário;

4.25 - Participar de eventuais mutirões realizados pela CONTRATANTE, os quais deverão ser planejados previamente entre as partes.

4.26 - Atender todas as resoluções pertinentes à área, bem como sempre respeitar o Código de Ética Médica, normas de boa prática médica;

Confere com a
Original

7860001

ESTADUAL

000039

4.27 – A Contratada deverá elaborar mensalmente e disponibilizar até o 20^a (vigésimo) dia do mês antecedente ao da competência, para a Diretoria Técnica, a escala dos profissionais designados para as funções estabelecidas no objeto deste contrato em formato digital e editável.

4.28 – A Contratada disponibilizará, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos de sua gestão.

4.29 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

4.30 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.31 – Apresentar o alvará de funcionamento e licença sanitária, bem como inscrição atualizada junto ao CNES do SUS e outros que se fizerem necessários;

4.32 – A CONTRATADA deve cumprir as Boas Práticas para Serviços de Saúde postuladas na RDC nº 63/2011 de ANVISA, adequando seus processos a essas recomendações.

4.33 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse da CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

4.34 – Mediante situação justificada (técnica ou disciplinar), poderá a CONTRATANTE solicitar a substituição do profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

4.35 – A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive

Confere com a
Original

ESTADUAL

000040

as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

4.36 - A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

4.37 - Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados na CONTRATADA.

4.38 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes nos procedimentos.

4.39 - Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

4.40 - A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

4.41 - Implantar, imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a escala conforme o estabelecido;

4.42 - Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas no Conselho Regional de Medicina e outros competentes a função exercida;

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

4.43 - Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

Confere com a
Original

ESTADUAL

000041

4.44 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

4.45 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

4.46 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral;

4.47 – Disponibilizar informações necessárias trabalhando de forma integrada com a Ouvidoria e com o SAU (Serviço de Apoio ao Usuário) da CONTRATANTE;

4.48 – Atender as Comissões Instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

4.49 - São atividades específicas dos profissionais da CONTRATADA:

Prefeitura de Muzila das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 958/2019

4.49.1 - Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Contratante, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS;

Confere com a
Original

4.49.2 - Realizar avaliação para realização de procedimentos e cirurgias eletivas conforme demanda;

4.49.3 - Proceder ao atendimento dos pacientes Ambulatoriais;

SECRET
ESTADUAL

SECRET
ESTADUAL

ESTADUAL

000042

4.49.4 - Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

4.49.5 - Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções médicas diárias e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares;

4.49.6 - Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

4.49.7 - Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da Instituição, quando solicitado;

4.49.8 - A presente contratação tem como objetivo o atendimento ao paciente no que tange aos serviços de otorrinolaringologia, levando a um melhor atendimento aos pacientes do SUS;

4.50 - A CONTRATADA receberá pelos serviços de otorrinolaringologia executados o valor correspondente aos preços unitários contratados.

4.51 - Deverá a CONTRATADA realizar os exames de Nasofibroscopia, de acordo com a agenda do HMMC.

4.51.1 - O aparelho utilizado para realização do referido exame, qual seja, nasofibroscópio, será fornecido pela CONTRATANTE.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

A Contratante compromete-se a:

Confere com a
Original

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratados, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

ESTADUAL

ESTADUAL

ESTADUAL

000043

5.3 - Promover os pagamentos a serem realizados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.5 - Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

5.6 - Inspeccionar e fornecer os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos; materiais de expediente necessários à prestação dos serviços; instrumentais; insumos e utensílios para higienização (saneantes) do ambiente;

5.7 - Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

5.8 - Recebimento de Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2 - A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos não previstos no memorial, no termo de referência ou neste contrato, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando à execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 - O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou

Confere com a
Original

ESTADUAL

ESTADUAL

000044

à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

7.2 – Os pagamentos serão realizados mensalmente no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período.

7.2.1 – A CONTRATADA deverá enviar cópia das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico nota.fiscalcc@fuabc.org.br.

7.3 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

7.4 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

- a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

7.7 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

[Handwritten signature]

Confere com a
Original

ESTADUAL

ESTADUAL

ESTADUAL

000045

7.8 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/2019, firmado entre a CONTRATANTE e o referido Município.

7.10 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/2019;

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes à CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO.

8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1 - Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2 - Fica definido o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 - Na eleição do índice:

8.2.1.1 - Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 - Na periodicidade:

8.2.2.1 - Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 - Na incidência:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

ESTADUAL

ESTADUAL

000046

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despendem com pagamento dessa natureza.

9.0 – DO RECEBIMENTO

9.1 – O recebimento do objeto contratado poderá ser feito mediante recibo.

9.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, rejeitando o todo ou em parte eventual execução em desacordo com o contrato.

10.0 – DO VALOR

10.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais, perfazendo o valor anual máximo no importe de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

11.0 - DAS PENALIDADES

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com a
Original

11.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

ESTADUAL

ESTADUAL

000047

11.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE;

11.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

12.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

12.3 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

Confere com a
Original

12.4 – A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

SECRET

SECRET

ESTADUAL

000048

12.5 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público;

12.6 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

12.7 - A presente avença poderá ser rescindida mediante aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação para melhor adequação dos serviços prestados, atendendo ao interesse público primário.

13.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes, tais como, processo administrativo, seus anexos, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

13.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 02 de maio de 2020.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a
Original

Nome:
CPF:

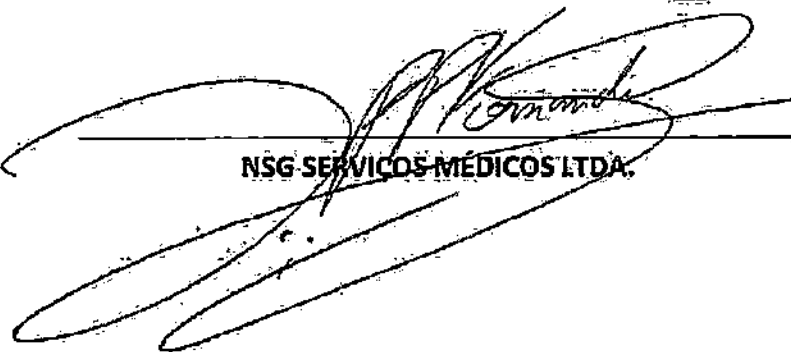
2020

ESTADUAL

ESTADUAL

ESTADUAL

000049

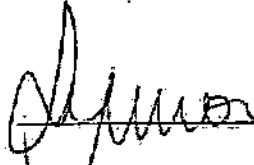

NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome:
CPF:

Testemunhas:

1- _____

Nome: **Gabriela Bruschi**
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF: _____
2- _____

Nome: **Luiz F. Silva Junior**
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0021/20)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original



ESTADUAL

000050

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/07/2020
RELACIONO : 070031

DIGITADO

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRE. NUMERO	PC. BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
CM 1182	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV OTORRINO	033 3207 13000271-2	081390100001-14	15/07/2020	12.162,96
TOTAL GERAL						12.162,96

DOZE MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710806
NO DIA 15/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

000000

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ru</i>	DATA: <i>15/07/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Maria</i>	DATA: <i>10/07/20</i>

ESTADUAL

000005

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08790-900 - AV VEZ NARCISO YAGUE GUMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1182	02/07/2020	XILA-RZQL

NSG SERVICOS MEDICOS LTDAR ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:

Email: daniloppi@yahoo.com.br

Telefone: 98264-0600 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo André - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/06 à 30/06/2020 COVID-19 (60 hrs Plantão+48 hrs Coordenação)= 108 hrs	12.960,00	12.960,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1857.17 (14.33%) Fonte 12741/2012

COPIA DE NOTAS FISCAIS
 ATOS ADMINISTRATIVOS
 PRODUZIDOS EM
 OBRIGATORIEDADE
 LEGAL

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	12.960,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 388,80
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
12.960,00	ISS	0,00	IRRF	194,40	PIS	84,24	COFINS	388,80	CSEL	128,60	INSS	0,00	OUTROS	0,00	12.162,96

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com a Original

300000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Caral

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH 0021120

Vencimento 25/04/2020

Visto 2

Competência 25/04/2020

Vigência até _____

Liberado 03/04/2020

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Caral

Coordenador Administrativo
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Dr. Sérgio Mori
CRM: 23004
Diretor Técnico

ESTADUAL



CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIO

14 JUL 2020

Caral

000006

NSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 08.139.010/0001-14

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA E PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS E NASOFIBROLARINGOSCOPIA

SERVIÇOS PRESTADOS EM JUNHO/2019

PERIODO DE APURAÇÃO 01/06/2020 À 30/06/2020

Atendimento ambulatorial - Covid		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
108	R\$ 120,00	R\$ 12.960,00

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 12.960,00
----------------------------	----------------------

Contrato de Gestão nº58/2019 - Celebrado entre Fundação Abc e Central de Convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

700000

400800

ESTADUAL

000007

 HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	 SIS Sistema Integrado de Saúde Mogi	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC DISCE 1914
		Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	08.139.010/0001-14
Serviço Prestado:	Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia
Período:	N.F n.º 1182 mês de competência: Junho

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:
DATA: 03 / 08 / 2020
Responsável: _____

Dr. Síone Motti
CRM: 35024
Diretor Técnico

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


000000

ESTADUAL

000008

Escala Médica - Pronto Atendimento Adulto

Especialidade: Atendimento Ambulatorial - COVID 19				Mês: Junho/2020			
Empresa: NSG Serviços Médicos LTDA				CNPJ: 08.139.010/0001 - 14			
COORDENAÇÃO: Danilo Pereira Pimentel Fernandes				CRM: 112.565			
PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ 07:00 - 13:00	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	-----
	CRM: 112.565		CRM: 112.565		CRM: 112.565		
MANHÃ 07:00 - 13:00	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	-----
	CRM: 112.565		CRM: 112.565		CRM: 112.565		
MANHÃ 07:00 - 13:00	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	-----
	CRM: 112.565		CRM: 112.565		CRM: 112.565		
MANHÃ 07:00 - 13:00	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	Danilo Pimentel	-----	-----
	CRM: 112.565		CRM: 112.565		CRM: 112.565		
MANHÃ 07:00 - 13:00	Danilo Pimentel	-----					
	CRM: 112.565						


Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

400000

ESTADUAL

000009



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071080-6
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000593

Banco Destino:	033 - SANTANDER
Agência/Conta Destino:	03207 / 000013000271-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Destinatário:	08.139.010/0001-14
Valor:	R\$ 12.162,96
Data da Operação:	15/07/2020

Autenticação Bancária:	0233FDAF9AC7720D1F9AA9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000593 de 15/07/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

000000

ESTADUAL

000010

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 17/09/2020
RELACAO : 071832

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1211	02 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		17/09/2020	334,90

TOTAL GERAL

334,90

TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 17/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÔ	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>17/09/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>17/09/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>17/09/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>17/09/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÔ	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>17/09/20</i>

960000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


ESTADUAL

000042

21080-6
13

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
<p>COFINS S/ NF 1211 NSG SERVIÇOS MÉDICOS</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.59.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	334,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	334,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


8565000003-4 34800064026-1 21575712750-5 00159520244-9



— cortar nesta linha —

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
<p>COFINS S/ NF 1211 NSG SERVIÇOS MÉDICOS</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.59.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	334,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	334,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8565000003-4 34800064026-1 21575712750-5 00159520244-9



— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

840000

ESTADUAL

000043

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nº 058

Numero RPS: Número Nota **1211** Data **06/08/2020** Chave: **GBXI-UTVN**

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: danieloppf@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: **1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO**
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870 Incrição
 CNPJ/CPF: 57571275000445
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Incrição Incrição

--- - CEP:

Qtd.	Un. Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/07 a 31/07/2020 referente a Plantão COVID-19 (60 horas Coordenação)	7.200,00	7.200,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 1031,76 (14,33%) Fonte 12741/12			

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

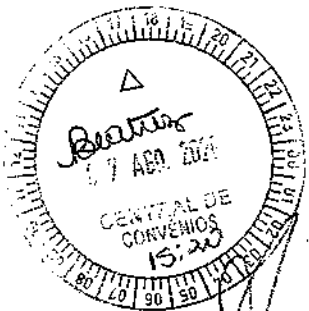
Total dos Serviços	7.200,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 216,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

RETENÇÕES										Total Base
Total de Nota	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS			
7.200,00	0,00	108,00	48,00	318,00	22,00	0,00	0,00			6.757,20

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019



Dr. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

ESTADUAL

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCNCO21120
Vencimento	15/08/2020
Visto	<i>[Signature]</i>
Competência	22/08/2020
Vigência até	
Liberado	06/08/2020

FISCAL	
CENTRAL DE CONVÊNIOS	
VR LIQ. 6.454,20	
10 AGO 2020	
<i>Geral</i>	
Resp. Fiscal	

DECLARO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI SOLICITADO.

000044

CONTABILIDADE	
CENTRAL DE CONVÊNIOS	
10 AGO 2020	
<i>Geral</i>	


Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Sônia Almeida
Suplente Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 334,80
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 334,80
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17092020 034400600071080 00491575	

Identificação da operação:	COFINS NF 1211 NSG
Data de débito:	17/09/2020
Data/hora da operação:	17/09/2020

Código da operação:	00491575
Chave de segurança:	9N2G1V13LVF10EVL

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com Original

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

000045

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 13/08/2020
RELACAO : 070752

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

Debitado

PRF NÚMERO	PC BENEFICIÁRIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1211	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV OTORRINO	033 3207 13000271-2	081390100001-14	13/08/2020	6.757,20

TOTAL GERAL

6.757,20

SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA,
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710806
NO DIA 13/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Regina</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>

880000

ESTADUAL

000024



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 08790-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

	Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
		1211	06/08/2020	GBXI-UTVN
NSG SERVICOS MEDICOS LTDA				
R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG: Email: daniloppf@yahoo.com.br Telefone: 98264-0800 CCM 60836 Inscr. Municipal: 60536				

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço
FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário
 --- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Ord.	Un.	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/07 a 31/07/2020 referente a Plantão COVID-19 (60 horas Coordenação)	7.200,00	7.200,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 1031.76 (14,33%) Fonte 12741/12				

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL	Total dos Serviços	7.200,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO 3,00%	216,00
	Desc. Incondicionado	0,00
	Desc. Condicionado	0,00

Total de Nota	RETENÇÕES								Total Líquido					
	ISS	0,00	IRRF	108,00	PIS	46,80	COFINS	216,00		CSLL	72,00	INSS	0,00	OUTROS

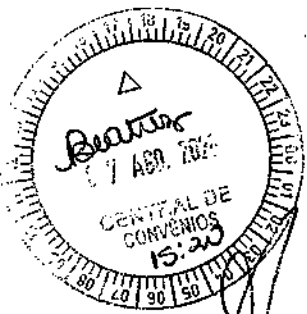
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

2020/08/06 10:00:00
 ATENÇÃO: Este documento é uma cópia eletrônica de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) emitida pelo Município de Mogi das Cruzes. Para mais informações, consulte o site www.mogidascruzes.sp.gov.br.

Confere com o Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

2020/08/06



Dr. Sínei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. G. 857,20
10 AGO 2020
<i>Conal</i>
Resp. Fiscal

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCN0021120
Vencimento 15/08/2020
Visto <i>GP</i>
Competência 25/08/2020
Vigência até
Liberado
<i>06/08/2020</i>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

CONTABILIDADE CENTRAL DE CONVÊNIOS
10 AGO 2020
<i>Conal</i>

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Sônia Almeida
Super. Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

000025

NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.139.010/0001-14

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO ADULTO COVID

SERVIÇOS PRESTADOS EM JULHO/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/07/2020 à 31/07/2020

Horas Trabalhadas	Valor da Hora	Valor Total
60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

Valor total da Nota Fiscal	R\$ 7.200,00
-----------------------------------	--------------

Contrato de Gestão n.º 58/2019 - Celebrado entre Fundação do ABC Central de Convênios
Município de Mogi das Cruzes

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original




Sonia Almeida
Superv. Administrativa
Mogi das Cruzes

850000

11/07/2020
11.000,00

ESTADUAL

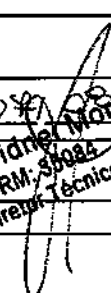
000026

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1967</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	08.139.010/0001-14
Serviço Prestado:	Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia
Período:	N.F n.º 1211 mês de competência: Julho/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	x	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	x	
Frequência e pontualidade	x	
Reposição de mão de obra, quando necessário	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: <u>07/08/2020</u>
Responsável: _____  Dr. Sídelmir CRM: 58084 Diretor Técnico

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

000027

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.139.010/0001-14
Razão Social: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ARMANDO MARITAN 111 APT 53 TORRE 2 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073002481487464147

Informação obtida em 06/08/2020 16:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

000028



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071080-6
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000656

Banco Destino:	033 - SANTANDER
Agência/Conta Destino:	03207 / 000013000271-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Destinatário:	08.139.010/0001-14
Valor:	R\$ 6.757,20
Data da Operação:	13/08/2020

Autenticação Bancária:	D13333E0AE477207F0DDD9000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000656 de 13/08/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

0800 726 0101

ESTADUAL

000029

Centr. Convênios

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS**

EMISSÃO : 19/05/2020
RELACAO : 068457

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1156	02 MINISTERIO DA FAZENDA	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		19/05/2020	978,59

TOTAL GERAL

978,59

NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CÊNTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 19/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

EUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019**

**Confere com a
Original**

Daniel Guedes
Gerente Financeiro
GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05</u>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARC	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u> </u>	DATA: <u> </u>

ESTADUAL

000073

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08760-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota Fiscal: 1158 Data Emissão: 07/04/2020 Chave: HWQB-LCWL

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA

MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: danloppf@yahoo.com.br

Telefone: 88264-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador do Serviço:

FUNDAÇÃO DO ABC

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Dados do Intermediário:

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

--- - CEP:

Ord.	Un.	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor IPI
15	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	330,00	4.950,00
10	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	291,00	2.310,00
5	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	165,00	825,00
18	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Exames de Nasofibroscopia	80,00	1.080,00
36	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Horas no Ambulatório de Otorrinolaringologia	130,00	4.680,00
60	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a Plantão COVID-19	120,00	7.200,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 3015,75 (14.33%) Fonte 12741/12

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019. CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	21.045,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 631,35
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Valor da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
21.045,00	ISS 0,00	IRRF 315,68	PIS 136,79	COFINS 831,35	CSLL 210,45	INSS 0,00	OUTROS 0,00	19.750,73

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

17 ABR 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Sígnel Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

CENTRAL DE CONVENIOS
LANÇADO EM 17/04/20
[Handwritten initials]
VISTO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

[Handwritten signature]

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MOMOG 12

Vencimento 15/04/2020

Visto 15

Competência maio 2020

Vigência até _____


Liberado _____

13/04/2020

[Handwritten signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

000074


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
COFINS S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	978,59
DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	978,59

8560000009-6 78590064014-1 11575712750-7 00159520121-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



confiar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
COFINS S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	978,59
DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	978,59

8560000009-6 78590064014-1 11575712750-7 00159520121-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Confere com a
Original

confiar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


ESTADUAL

000075



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC			
Conta de débito: 0344 / 006 / 00071080-6			
 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
	FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 978,59
	<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
		09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
		10- VALOR TOTAL	R\$ 978,59
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19052020 034400600071080 00459994		

Identificação da operação:	COFINS SOBRE NF 1156
Data de débito:	19/05/2020
Data/hora da operação:	19/05/2020

Código da operação:	00459994
Chave de segurança:	7E2VKZU9SCTHCSWJ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

ESTADUAL

000076

Centr. Convênios

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS**

EMISSÃO : 19/05/2020
RELACAO : 068457

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1156	02 MINISTERIO DA FAZENDA	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		19/05/2020	978,59

TOTAL GERAL

978,59

NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CÊNTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 19/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

EUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019**

**Confere com a
Original**

Daniel Guedes
Gerente Financeiro
GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05</u>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARC	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u> </u>	DATA: <u>19/05/20</u>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u> </u>	DATA: <u> </u>

ESTADUAL

000073

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08760-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota Fiscal: 1158 Data Emissão: 07/04/2020 Chave: HWQB-LCWL

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA

MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: danloppf@yahoo.com.br

Telefone: 88264-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador do Serviço:

FUNDAÇÃO DO ABC

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Dados do Intermediário:

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

--- - CEP:

Ord.	Un.	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor IPI
15	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	330,00	4.950,00
10	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	291,00	2.310,00
5	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	165,00	825,00
18	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Exames de Nasofibroscopia	80,00	1.080,00
36	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Horas no Ambulatório de Otorrinolaringologia	130,00	4.680,00
60	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a Plantão COVID-19	120,00	7.200,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 3015,75 (14.33%) Fonte 12741/12

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019. CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	21.045,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 631,35
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Valor da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido							
21.045,00	ISS	0,00	IRRF	315,68	PIS	136,79	COFINS	831,35	CSLL	210,45	INSS	0,00	OUTROS	0,00	19.750,73

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS

17 ABR 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Sígnel Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

CENTRAL DE CONVENIOS
LANÇADO EM 17/04/20
[Handwritten initials]
VISTO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

[Handwritten signature]

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MOMOG 12

Vencimento 15/04/2020

Visto 15

Competência maio/2020

Vigência até _____


Liberado _____

13/04/2020

[Handwritten signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

000074


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
COFINS S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	978,59
DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	978,59

8560000009-6 78590064014-1 11575712750-7 00159520121-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



confiar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
COFINS S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS	07 VALOR DO PRINCIPAL	978,59
DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	978,59

8560000009-6 78590064014-1 11575712750-7 00159520121-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Confere com a
Original

confiar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


ESTADUAL

000075



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC			
Conta de débito: 0344 / 006 / 00071080-6			
 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
	FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 978,59
	<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
		09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
		10- VALOR TOTAL	R\$ 978,59
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19052020 034400600071080 00459994		

Identificação da operação:	COFINS SOBRE NF 1156
Data de débito:	19/05/2020
Data/hora da operação:	19/05/2020

Código da operação:	00459994
Chave de segurança:	7E2VKZU9SCTHCSWJ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

ESTADUAL

000076

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSONARIAS

EMISSÃO : 20/07/2020
RELACAO : 070159

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1172	02 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		20/07/2020	703,08

TOTAL GERAL

703,08

SETECENTOS E TRES REAIS E OITO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 20/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO
[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com o Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Rc</i>	DATA: <i>20/07/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Rc</i>	DATA: <i>21/07/20</i>

GT 00000


ESTADUAL

000072

30/06/20

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 1172 NSG SERVIÇOS</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	703,08
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	703,08

85620000007-8 03080064020-0 21575712750-5 00159520182-1


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 1172 NSG SERVIÇOS</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	703,08
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	703,08

85620000007-8 03080064020-0 21575712750-5 00159520182-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Confere com a Original

— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

570000

ESTADUAL

000073

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1172	04/06/2020	MLDY-SMHY

NSG SERVICOS MEDICOS LTDAR ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: danitoppf@yahoo.com.br

Telefone: 98264-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 / Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd. Un Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/05 à 31/05/2020 referente a Plantão COVID-19 Valor Aprox. Tributos: R\$ 2166.70 (14.33%) Fonte 12741/2012	15.120,00	15.120,00

Confere com a Original

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	15.120,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 463,60
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
15.120,00	ISS 0,00	IRRF 226,80	PIS 98,28	COFINS 463,60	CSLL 151,20	INSS 0,00	OUTROS 0,00		14.190,12

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS

15 JUN 2020

Conal

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUASC - Central de Convênios
1506 - 08h50

Biatur
09 JUN 2020
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
15:00

Dr. Sidnei Mori
CRM 55084
Diretor Técnico

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCH0021/20
Vencimento 15/06/2020
Visto Sonia Almeida
Competência maio/2020
Vigência até _____
Liberado _____
08/06/2020

Elizete Guiralli
Coordenadora Administrativa
Hosp. Muni. Mogi das Cruzes

Sonia Almeida
Supervisora Administrativa
Hosp. Muni. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. R\$ 190,12

15 JUN 2020

Conal

000074

Resp. Fiscal



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
FUNDAÇÃO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 703,08
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 703,08
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
CEFIC 20072020 034400600071080 00441957		

Identificação da operação:	COFINS NF 1172 NSG
Data de débito:	20/07/2020
Data/hora da operação:	20/07/2020

Código da operação:	00441957
Chave de segurança:	90LCVE65JW0437FA

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com o
 Original

ESTADUAL

000075

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 20/07/2020
RELACAO : 070154

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1172	01 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		20/07/2020	226,80


TOTAL GERAL

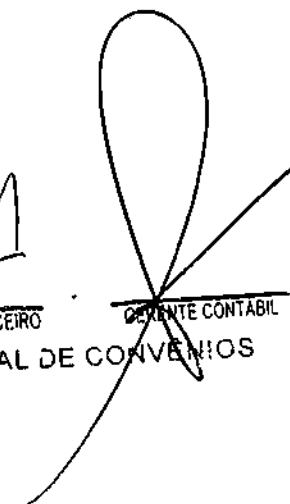
226,80

DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 20/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSF MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


Confere com a
Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ru</i>	DATA: 20/07/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Adriana</i>	DATA: 20/07/20

3/1/2020

ESTADUAL

000076


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	226,80
IR S/ NF 1172 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	226,80

8561000002-0 26800064020-4 21575712750-5 00117080182-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	226,80
IR S/ NF 1172 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	226,80

8561000002-0 26800064020-4 21575712750-5 00117080182-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

ESTADUAL

000077

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1172	04/06/2020	MLDY-SMHY

NSG SERVICOS MEDICOS LTDAR ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340

CNPJ/CPF: 08139010000114

Inscr. Estadual/RG:

Email: daniloppf@yahoo.com.br

Telefone: 98264-0800

CCM 60536

Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO DO ABC**

Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição

E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br

End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtde Un Discriminação dos Serviços

Qtde	Un Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/05 à 31/05/2020 referente a Plantão COVID-19 Valor Aprox. Tributos: R\$ 2166.70 (14.33%) Fonte 12741/2012	15.120,00	15.120,00

Confere com a Original

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	15.120,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 453,60
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
15.120,00	ISS 0,00	IRRF 226,80	PIS 98,28	COFINS 453,60	CSLL 151,20	INSS 0,00	OUTROS 0,00	14.190,12	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS

15 JUN 2020

Conal

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios
1506 - 58150

Biatus
09 JUN 2020
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
15:00

Dr. Sidnei Mori
CRM 35084
Professor Técnico

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº *MCH0021/20*

Vencimento *15/06/2020*

Visto *Sonia Almeida*

Competência *maio/2020*

Vigência até _____

Liberado _____

08/06/2020

Elaine Guiralli
Coordenadora Administrativa
Hosp. Muni. Mogi das Cruzes

Sonia Almeida
Supervisora Contábil
Hosp. Muni. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. *14.190,12*

15 JUN 2020

Conal

Resp. Fiscal

000078



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 226,80
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 226,80
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
CEFIC 20072020 034400600071080 00440634		

Identificação da operação:	IR NF 1172 NSG
Data de débito:	20/07/2020
Data/hora da operação:	20/07/2020

Código da operação: 00440634
Chave de segurança: A0NNG4KJU0N8CGT0

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

Confere com a
Original

ESTADUAL

000079

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 17/09/2020
RELACAO : 071828

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806


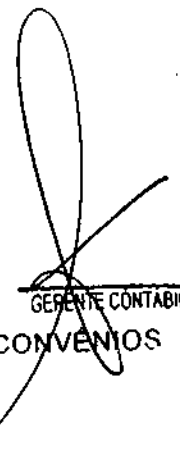
MOGI DAS CRUZES

PRE NÚMERO	PC BENEFICIÁRIO	NAT	BANCO	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1211	01 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		17/09/2020	108,00
TOTAL GERAL					108,00

CENTO E OITO REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 17/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS


Confere com
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u>Fi</u>	DATA: 11/11
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>Fi</u>	DATA: 17/09/20
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u>Fi</u>	DATA: 17/09/20
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u>Fi</u>	DATA: 17/09/20

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL


000070

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
IR S/ NF 1211 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	108,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	108,00

8566000001-7 08000064026-0 21575712750-5 00117080244-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
IR S/ NF 1211 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	108,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	108,00

8566000001-7 08000064026-0 21575712750-5 00117080244-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Confere com Original

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 056/2019

ESTADUAL

000071



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **1211** Data **06/08/2020** Chave: **GBX-UTVN**

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
 R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: daniloppf@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: **1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO**
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes n° 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870 Inscrição
 CNPJ/CPF: 57571275000445
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

... - CEP:

Discriminação dos Serviços Valor Valor Total

1 Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/07 a 31/07/2020 referente a Plantão COVID-15 (60 horas Coordenação)

7.200,00 7.200,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1031,76 (14,33%) Fonte 12741/12

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES. CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

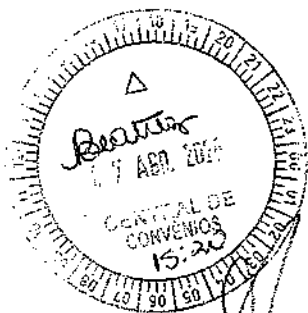
Total dos Serviços		7.200,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00%	216,00
Desc. incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Tributos
7.200,00	ISS 0,00	IRRF 6908,00	PIS 46,80	COFINS 216,00	CSLL 72,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	6.757,20

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019



Dr. Signei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc N° MCN0021120
Vencimento 15/08/2020
Visto <i>CP</i>
Competência 30/08/2020
Vigência até
Liberado
<i>06/08/2020</i>

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. G. R\$ 20
10-AGO 2020
<i>Coral</i>
Resp. Fiscal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

000072

CONTABILIDADE CENTRAL DE CONVÊNIOS
10 AGO 2020
<i>Coral</i>

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes


ESTADUAL

Senia Almeida
Super. Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome: FUNDACAO DO ABC
 Conta de débito: 0344 / 006 / 00071080-6

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 108,00
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 108,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 17092020 034400600071080 00491354	

Identificação da operação: IR NF 1211 NSG
 Data de débito: 17/09/2020
 Data/hora da operação: 17/09/2020

Código da operação: 00491354
 Chave de segurança: 8ZX7RL8QPX0YN87P

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

000073

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/08/2020
RELAÇÃO : 070936

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1182	02 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		19/08/2020	602,64


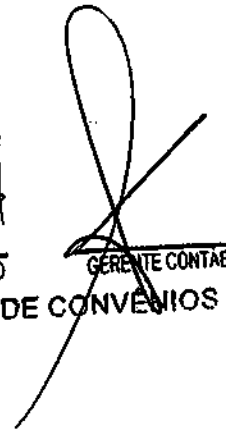
TOTAL GERAL

602,64

SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 19/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


 GERENTE FINANCEIRO

 GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com a Original

Secretaria de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Lu</i>	DATA: 19/08/20
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>hoo</i>	DATA: 05/10

1800

ESTADUAL

000081


710306

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400 COFINS S/ NF 1182 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	602,64
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	602,64
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85610000006-1 02640064023-6 31575712750-3 00159520213-4



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400 COFINS S/ NF 1182 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	602,64
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	602,64
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85610000006-1 02640064023-6 31575712750-3 00159520213-4


 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

 Confere com a
 Original

88000...



ESTADUAL

000082

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **1182** Data **02/07/2020** Chave: **XILA-RZQL**

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: daniloppi@yahoo.com.br
 Telefone: 98284-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 80536

Local do Serviço: **1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO**
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador do Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes n° 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-970
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

--- - CEP:

Qtd	Un. Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1 Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/06 à 30/06/2020 COVID-19 (60 hrs Plantão+48 hrs Coordenação)= 108 hrs Valor Aprox. Tributos: R\$ 1857.17 (14.33%) Fonte 12741/2012	12.960,00	12.960,00

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	12.960,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00 % 388,80
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

RETENÇÕES										Total					
12.960,00	ISS	0,00	IRRF	194,40	PIS	9,24	COFINS	388,80	CSLL	125,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	12.162,96

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

Estadual

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH0021120

Vencimento 15/07/2020

Visto 02

Competência 25/06/2020

Vigência até _____

Liberado 03/07/2020

Caral

Caral

Coordenador Administrativo
 Hospital Municipal das Cruzes

Caral

Dr. Sidney Mori
 CRM: 34084
 Diretor Técnico



**CONTABILIDADE
 CENTRAL DE
 CONVÊNIOS**

14 JUL 2020

Caral

ESTADUAL


000083



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 602,64
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 602,64
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19082020 034400600071080 00473136	

Identificação da operação: COFINS NF 118 NSG

Data de débito: 19/08/2020

Data/hora da operação: 19/08/2020

Código da operação: 00473136

Chave de segurança: E3TZH6VJP02W5RYZ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

ESTADUAL

000084

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/08/2020
RELACAO : 070935

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

010100

PRF NÚMERO	PC BENEFICIÁRIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1182	01 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF 5/SERVICOS A REC. (N.AUT)		19/08/2020	194,40

TOTAL GERAL

194,40

CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 19/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>19/08</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>19/08</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: <i>19/08</i>

280

ESTADUAL

000085

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **1182** Data **02/07/2020** Chave: **XILA-RZQL**

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/RG:
 Email: danilopff@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador do Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09080-870
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição
 - - - - CEP:

Qtde	Un	Descrição dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/06 à 30/06/2020 COVID-19 (60 hrs Plantão+48 hrs Coordenação)= 108 hrs Valor Aprox. Tributos: R\$ 1857.17 (14.33%) Fonte 12741/2012	12.960,00	12.960,00

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	12.960,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 388,80
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

TOTAL DO VALOR		RETENÇÕES							TOTAL LIQUIDO	
12.960,00	ISS 0,00	IRRF 19,40	PIS 84,24	COFINS 388,80	CSLL 129,80	INSS 0,00	OUTROS 0,00	12.162,96		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com o Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

Caravel

Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCH0001120
Vencimento 19/07/2020
Visto 0
Competência 21/06/2020
Vigência até _____
Liberado 03/07/2020

Caravel
Coordenador Administrativo
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Caravel
Diretor Administrativo
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Caravel
Dr. Sidney Meri
CRM: 31084
Diretor Técnico



**CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS**


14 JUL 2020

Caravel

ESTADUAL

000086


710806

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400 IR S/ NF 1182 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	194,40
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	194,40

8564000001-9 94400064023-4 31575712750-3 00117080213-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400 IR S/ NF 1182 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	194,40
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	194,40

8564000001-9 94400064023-4 31575712750-3 00117080213-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
 Prefeitura de Megé das Graças
 Contrato de Gestão Nº058/2019

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

 Confere com a
 Original


ESTADUAL

000087

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 194,40
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 194,40
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19082020 034400600071080 00473035	

Identificação da operação:	IR NF 1182 NSG
Data de débito:	19/08/2020
Data/hora da operação:	19/08/2020

Código da operação:	00473035
Chave de segurança:	XE5SGYAJX9RQJ716

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
 Original

ESTADUAL

000088



Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 17/04/2020
RELAÇÃO : 067701

DIGITADO

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710806

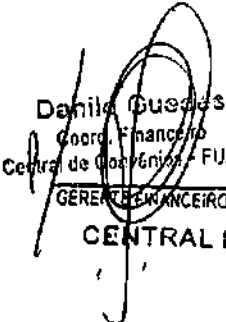
MOGI DAS CRUZES


PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
CCM 1156	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV OTORRINO	033 3207 13000271-2	081390100001-14	17/04/2020	19.750,73
TOTAL GERAL						19.750,73

DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEN DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710806
NO DIA 17/04/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - SANTO ANDE II


 Danilo Guspi
 Coord. Financeiro
 Central de Convênios - FUABC
 GERENTE FINANCEIRO


 GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME:	DATA:
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME:	DATA:

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

000588

ESTADUAL

000286

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08760-800 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	1166	07/04/2020	HWQB-LCWL

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
 CNPJ/CPF: 08139010000114 Inscr. Estadual/IRG:
 Email: dan@opfi@yahoo.com.br
 Telefone: 98264-0800 CCM 80538 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador do Serviço:

FUNDAÇÃO DO ABC
 Av. Lauro Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - SP - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57571276000445 Inscrição
 E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário:

CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
- - - - CEP:		

Ord.	Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
15	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	330,00	4.950,00
10	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	231,00	2.310,00
5	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	165,00	825,00
18	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Exames de Nasofibrolaringoscopia	60,00	1.080,00
36	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Horas no Ambulatório de Otorrinolaringologia	130,00	4.680,00
60	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a Planção COVID-19	120,00	7.200,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 3015,75 (14.33%) Fonte 12741/12

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO N° 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	21.045,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 631,35
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
21.045,00	ISS 0,00	IRRF 315,68	PIS 136,79	COFINS 631,35	CSLL 210,45	INSS 0,00	OUTROS 0,00	19.750,73

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br**Confere com Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N°058/2019

08760-800

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIO. 19.75073
 17 ABR 2020
[Signature]
 Resp. Fiscal

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS
 17 ABR 2020
[Signature]

[Signature]
CENTRAL DE CONVÊNIOS
LANÇADO EM 17/04/20
Mace
 .VISTO

Dr. Sínei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico

[Signature]
Hospital Municipal de Mogi - CC
 Proc Nº MCN002.12
 Vencimento 13/04/2020
 Visto [initials]
 Competência transf. 13/04/2020
 Vigência até _____
 Liberado _____
13/04/2020

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

[Signature]
Yara Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL

000287

NSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 08.139.010/0001-14

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA E PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS E NASOFIBROLARINGOSCOPIA

SERVIÇOS PRESTADOS EM MARÇO/2019

PERIODO DE APURAÇÃO 01/03/2020 À 31/03/2020

Otorrinolaringologia Ambulatorial				
Agendados	Atendidos	Carga Horária	Valor Hora	Valor Total
96	77	36	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00

Cirurgia 100%		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00

Cirurgia 70%		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00

Cirurgia 50%		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
5	R\$ 165,00	R\$ 825,00

Nasofibrolaringoscopia		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00

Atendimento ambulatorial - Covid		
Quantidade de procedimentos	Valor Unitário	Valor Total
60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 21.045,00
----------------------------	----------------------

Contrato de Gestão nº58/2019 - Celebrado entre Fundação Abc e Central de Convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

2089000

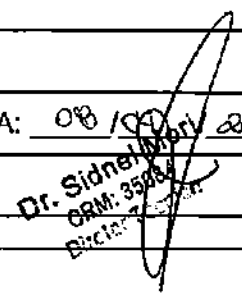
ESTADUAL

000288

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DECE 1942</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
FO.CONT.001 V.01		

Fornecedor:	NSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	08.139.010/0001-14
Serviço Prestado:	Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia
Período:	N.F n.º 1156 mês de competência:Março

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS
DATA: 08 / 03 / 2020
Responsável: _____  Dr. Sidnei CRM: 3588 Biotar: 2727

Confere com Original

Preeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

072000

ESTADUAL

000289

Escala Médica - Otorrinolaringologista

Especialidade: Otorrinolaringologista

Mês: MARÇO/2020

Empresa: NSG Serviços Médicos LTDA

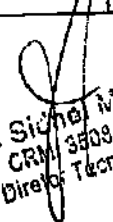
CNPJ: 08.139.010/0001 - 14

COORDENAÇÃO: Danilo Pereira Pimentel Fernandes

CRM: 112.565

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ							Sem atendimento Ambulatorial
TARDE							Sem atendimento Ambulatorial
MANHÃ	Danilo Pimentel	Maria Laura				Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
	CRM: 112.565	CRM: 121764					
	20 pacientes	20 pacientes					
TARDE			Elcio Izumi			Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
			CRM: 133.206				
			20 pacientes				
MANHÃ	Danilo Pimentel	Maria Laura				Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
	CRM: 112.565	CRM: 121764					
	20 pacientes	20 pacientes					
TARDE			Elcio Izumi			Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
			CRM: 133.206				
			20 pacientes				
MANHÃ	Danilo Pimentel	Maria Laura				Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
	CRM: 112.565	CRM: 121764					
	20 pacientes	20 pacientes					
TARDE			Elcio Izumi			Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
			CRM: 133.206				
			20 pacientes				
MANHÃ	Danilo Pimentel	Maria Laura				Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
	CRM: 112.565	CRM: 121764					
	20 pacientes	20 pacientes					
TARDE			Elcio Izumi			Sem atendimento Ambulatorial	Sem atendimento Ambulatorial
			CRM: 133.206				
			20 pacientes				
MANHÃ	Danilo Pimentel	Maria Laura					
	CRM: 112.565	CRM: 121764					
	20 pacientes	20 pacientes					
TARDE							

Confere com Original


 Dr. Sichel Mori
 CRM: 35034
 Diretor Técnico

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

ESTADUAL

000290

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.139.010/0001-14

Razão Social: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R ARMANDO MARITAN 111 APT 53 TORRE 2 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032403452597588661

Informação obtida em 07/04/2020 08:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

105000

ESTADUAL

000291



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.139.010/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:54 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9F8F.44CF.B6A7.FFA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

0051000

ESTADUAL

000292



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071080-6
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000423

Banco Destino:	033 - SANTANDER
Agência/Conta Destino:	03207 / 000013000271-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	NSG SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Destinatário:	08.139.010/0001-14
Valor:	R\$ 19.750,73
Data da Operação:	17/04/2020

Autenticação Bancária:	9B33DE85267772D303C339000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000423 de 17/04/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

88\$000

ESTADUAL

000293

UPA Rodeio Mogi das Cruzes

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 07/08/2020
RELACAO : 192151

AO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000055555

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 1156	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS	ISSON S/SERV.FORN H.AUT. A REC			10/06/2020	142,45
TOTAL GERAL						142,45


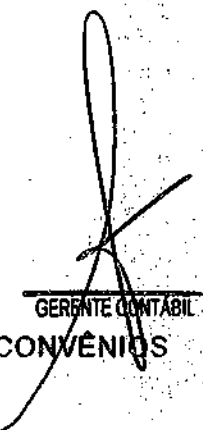
CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 0000555555 NO DIA 10/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - UPA Rodeio Mogi das Cruzes

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestao N° 74/15


 GERENTE FINANCEIRO

 GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: Ana	DATA: 07/08/20
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: J	DATA: 11
<input checked="" type="checkbox"/>	PRQ DO ARQ	NOME: R	DATA: 0000
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: R	DATA: 11/08/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME:	DATA: 11/08/20

MUNICIPAL

000304

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	1156	02/07/2020	BJOF-LVLZ

P S SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

R JOAO FERREIRA DIAS, 658 - VL POMAR
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738360
 CNPJ/CPF: 12914945000106 Inscr. Estadual/RG: 454188961119
 Email: psantos3003@hotmail.com
 Telefone: 47227322/962820 CCM 67624 Inscr. Municipal: 67624

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 4321-5/00 NBS: 10102

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação,

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro	1156	Valor R\$	3.707,55	Vencimento	20/07/2020
---------------------------	------------	------	-----------	----------	------------	------------

Dados do Tomador de Serviço

FUNDACAO DO ABC
 AV PEDRO ROMERO, 0 - CESAR DE SOUSA
 MOGI DAS CRUZES - SP - - CEP: 08810370
 CNPJ/CPF: 57571275002227 Inscrição
 E-mail: tafiane.lucarefski@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
- - - - CEP:		

Valor por extenso

TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1 serviços técnicos em ar condicionados conforme contrato de gestão nota referente ao mes de junho 2020	3.850,00	3.850,00

Confere com a
 Original
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 74/15

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços	3.850,00
Total de Deduções	0,00
ISS RETIDO 3,70%	142,45
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Valor do Total	RETEMÇÕES							Valor Líquido
3.850,00	ISS 142,45	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	RSS 0,00	OUTROS 0,00	3.707,55

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIQ. 3.408,55

07 JUL 2020

Conal

Resp. Fiscal

Amanda C. da Cruz
 Gerente-Administrativa
 UPA Manoel Maranhão Saigado
 08/07/20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

CENTRAL DE CONVÊNIOS
 Proc. Nº 120005012
 Competência 06
 Centro de Custo 0000
 Vencimento 20/07/20

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
 07 JUL 2020
Conal

MUNICIPAL

000305

16/05/20



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ISS/ICMS

Cadastro - Origem dos Débitos		Origem dos Valores	
Cont	84439	Vencimento	10/08/2020
Razão Social	FUNDAÇÃO DO ABC	Valor Imposto	142,45
CNPJ/CPF	57571275002227	Correção	0,00
IE/IG		Juros	0,00
Endereço	08810370 - AV PEDRO ROMERO	Multa	0,00
Bairro	CESAR DE SOUSA		
Cidade	MOGI DAS CRUZES		
Estado	SP		
Atividade		Total Atualizado	142,45

Relação dos Prestadores de Serviços - ISSQN Tomado					
Data Lançamento	Referência	Val. Total NF	Deduções	Base Cálculo	Imposto
27/07/2020	7/2020	3.850,00	0,00	3.850,00	142,45
TOTAL		3.850,00	0,00	3.850,00	142,45

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 74/15

Local de Pagamento				Vencimento	
Beneficiário				Número NF	
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES - 46.523.270/0001-88				441609974	
AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000				Valor do Documento	
				142,45	
Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo		Código Municipal	
27/07/2020	5530989	27/07/2020		7/19	
Município	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
MOGI DAS CRUZES	REAL		X	(-) Outras Deduções	
Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente				(+) Mora / Multa	
				(+) Outras	
				Total	

FUNDAÇÃO DO ABC - 57571275002227
08810370 - AV PEDRO ROMERO, 0
CESAR DE SOUSA

Origem 84439 Mobiliario

MOGI DAS CRUZES SP

8178000001-7 42452719202-7 00810379044-3 16099740000-9

Autenticação Mecânica



MUNICIPAL

000306

**2ª Via - Comprovante de pagamento de Simples Nacional**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	344 / 003 / 00055555-5

Representação numérica do código de barras:

817800000017 424527192027 008103790443 160997400009

Convênio:	PM DE MOGI DAS CRUZES-SP
Valor:	142,45

Data de débito:	10/08/2020
Data/hora da operação:	10/08/2020

Código da operação:	00589205
Chave de segurança:	2G0U0SZM XR7NZXKG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

MUNICIPAL

000307

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/05/2020
RELAÇÃO : 068479

AO CEF MOGI HOSPITAL - ESTADUAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710806

MOGI DAS CRUZES

068479

PRE NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1156	01 MINISTERIO DA FAZENDA	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		19/05/2020	315,68

TOTAL GERAL

315,68

TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710806 NO DIA 19/05/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Danielo Guadagnoli
Coord. Financeiro
GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTÁBIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Lu</i>	DATA: <i>19/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Jana</i>	DATA: <i>19/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Jana</i>	DATA: <i>19/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Andressa</i>	DATA: <i>19/05/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Andressa</i>	DATA: <i>19/05/20</i>

ESTADUAL

000221

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota Fiscal: 1156 Data Emissão: 07/04/2020 Chave: HWQB-LCWL

NSG SERVICOS MEDICOS LTDA

R ARMANDO MARITAN, 111 APTO 53 TORRE 2 - VL OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08790340
CNPJ/CPF: 0813901000114 Inscr. Estadual/RG:
Email: danloppf@yahoo.com.br
Telefone: 58264-0800 CCM 60536 Inscr. Municipal: 60536

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomédicina.

Dados do Tomador do Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
Av. Lauró Gomes nº 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo André - SP - Brasil - CEP: 09060-870
CNPJ/CPF: 67571275000445 Inscrição
E-mail: paulo.oliveira@fuabc.org.br
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

--- - CEP:

Qtde	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
15	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	330,00	4.950,00
10	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	231,00	2.310,00
5	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a realização de Cirurgias	165,00	825,00
18	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref: a Exames de Nasofibrolaringoscopia	60,00	1.080,00
36	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 ref. a Horas no Ambulatório de Otorrinolaringologia	130,00	4.680,00
80	1	Serviços médicos prestados pelo sócio da empresa no período 01/03 a 31/03/2020 referente a plantão COVID-19	120,00	7.200,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 3015,75 (14,33%) Fonte 12741/12

Observação: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, CONTRATOS GESTÃO Nº 58/2019, CONFERE COM ORIGINAL

Total dos Serviços	21.045,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 631,35
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

RETENÇÕES								Total Usado						
ISS	0,00	IRRF	315,68	PIS	136,78	COFINS	831,36	CSLL	210,45	INSS	0,00	OUTROS	0,00	19.750,73
Valor Total		21.045,00												

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE
NOTAS
17 ABR 2020
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Sínei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico


CENTRAL DE CONVÊNIOS
LANÇADO EM 17/04/20
[Handwritten signature]
VISTO

[Handwritten signature]
Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MOG000012
Vencimento 15/04/2020
Visto [Handwritten]
Competência MOG000012
Vigência até _____
Liberado _____
13/04/2020

[Handwritten signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

ESTADUAL


000222

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
IR S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	315,68
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	315,68

8561000003-8 15680064014-6 11575712750-7 00117080121-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
IR S/ NF 1156 NSG SERVIÇOS MÉDICOS DARF válido para pagamento até 20/05/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.52.66.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	315,68
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	315,68

8561000003-8 15680064014-6 11575712750-7 00117080121-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

ESTADUAL


000223



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071080-6

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 315,68
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 315,68
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 19052020 034400600071080 00451337	

Identificação da operação:	IR SOBRE NF 1156
Data de débito:	19/05/2020
Data/hora da operação:	19/05/2020

Código da operação:	00451337
Chave de segurança:	LQEKEZ93KH2LVS9E

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ESTADUAL

000224

URA Rodeio Mogi das Cruzes

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
CREDITO EM CONTA CORRENTE

EMISSÃO : 16/07/2020
RELAÇÃO : 192109

AO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 0000555555

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 1156	P S SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	CONSERV. APARELHOS C/ DHP.	104 0350 01430-1	129149450001-06	20/07/2020	3.707,55

TOTAL GERAL

3.707,55

TRES MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 0000555555
NO DIA 20/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - UPA Rodeio Mogi das Cruzes

GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONTABILIZACAO
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestao N° 74/15

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestao N° 74/15

Confere com a
Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>lu</i>	DATA: <i>20/07/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>DB</i>	DATA: <i>20/07/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

v. 1/01

MUNICIPAL

000459

5555-5
el



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

	Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
		1156	02/07/2020	BJOF-LVLZ
P S SERVICOS E MANUTENCAO LTDA				
R JOAO FERREIRA DIAS, 858 - VL POMAR				
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738360				
CNPJ/CPF: 12914945000106 Inscr. Estadual/RG: 454188961119				
Email: psantos3003@hotmail.com				
Telefone: 47227322/952820 CCM 67824 Inscr. Municipal: 67624				

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 4321-5/00 NBS: 10102
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro	1156	Valor R\$	3.707,55	Vencimento	20/07/2020
---------------------------	------------	------	-----------	----------	------------	------------

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 AV PEDRO ROMERO, 0 - CESAR DE SOUSA
 MOGI DAS CRUZES - SP - - CEP: 08810370
 CNPJ/CPF: 57571275002227 Inscrição
 E-mail: tatiane.lucarefski@fuabc.org.br
 End. Cobrança:

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Valor por extenso	TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
--------------------------	---

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1	serviços técnicos em ar condicionados conforme contrato de gestão nota referente ao mes de junho 2020	3.850,00	3.850,00

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços	3.850,00
Total de Deduções	0,00
ISS RETIDO 3,70%	142,45
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	3.850,00	RETENÇÕES							Total Líquido					
ISS	142,45	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	3.707,55

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
 VR LIQ. 3.708,55

07 JUL 2020

Gonal

Resp. Fiscal

Assessoria G. P. G. G. G.
 Gerência Administrativa
 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

03/07/20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

CENTRAL DE CONVÊNIO

Proc. Nº 440005012

Competência 06

Centro de Custo 0200

Vencimento 20/07/20

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIO

07 JUL 2020

Gonal

MUNICIPAL

000460

	FORMULÁRIO	
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço	
	Código: FO.UPAMMS.SADM.003 Versão:01	

Fornecedor:	Paulo Anastácio dos Santos ME
CNPJ:	12.914.945/0001-46
Serviço Prestado:	Serviços Técnicos em Manutenção de Ar Condicionado
Nota fiscal:	1.156

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Utilização de uniforme, EPI's e crachá de identificação	x	
Execução das rotinas de manutenção	x	
Qualidade dos serviços prestados	x	

OCORRÊNCIAS:
relatório é a compilação dos serviços realizados pela empresa responsável pela manutenção de ar condicionado pelo seu
executado.


 Tatiane Lucarefski
 Supervisora Administrativa
 UPA Dr. Manoel Masette Salgado

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 74/15

11/06/2015

MUNICIPAL

000461

62223

Mogi das Cruzes, 03 de Julho de 2020

OFICIO UPA 207_2020

Referente: Encaminhamento de Notas Fiscais

A/C Sra. Vanessa Crispim

Gerente administrativa

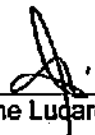
Fundação ABC – Central de Convênios

Tem o presente, a finalidade de encaminhar NOTAS FISCAIS conforme tabela abaixo, para pagamento:


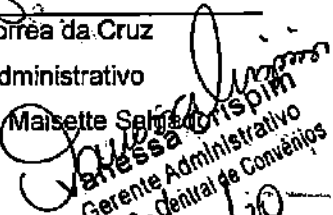
Nota Fiscal	Nº	Valor	Data para pagamento
ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (NF E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO)	5414	R\$ 3.800,00	29/07/2020
COPY BUSINESS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (NF E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO)	1 687	R\$ 7.300,00	15/08/2020
NEUPHARMA DIST MATL MED HOSPITALAR LTDA	7714	R\$ 699,50	29/07/2020
M.B SAKAI DESINSETIZADORA ME (NF E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO)	2105	R\$ 1.500,00	
AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA (NF, RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO DE PESAGEM)	3349	R\$ 7.124,92	16/07/2020
P S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA (AR CONDICIONADO) (NF E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO)	1156	R\$ 3.707,55	20/07/2020
P S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA (PREDIAL) (NF E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO)	1157	R\$ 12.347,03	20/07/2020

Informamos que o custo relativo ao pagamento deverá ser alocado no âmbito do Contrato de Gestão nº 74/2015.

Atenciosamente,


Tatiane Lucarefski
Supervisor Administrativo
UPA "Dr. Manoel Maiseite Salgado"




Amanda Corrêa da Cruz
Gerente Administrativo
UPA "Dr. Manoel Maiseite Salgado"

Vanessa Crispim
Gerente Administrativo
FUABC - Central de Convênios
03/07/20

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15
Confere com a Original

AP

MUNICIPAL

000462

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0344 / 003 / 00055555-5
Conta destino:	0350 / 003 / 00001430-1

Nome destinatário:	PAULO ANASTACIO DOS SANTOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 3.707,55

Data de débito:	20/07/2020
Data/hora da operação:	20/07/2020 14:41:56

Código da operação:	201441
Chave de segurança:	RA5FQ9MKMEQHGMW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

MUNICIPAL

000463

CONTRATO

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

MUNICIPAL

000464

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019

AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA URA RODEIO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCC050A/18

CONTRATADA: PAULO ANASTÁCIO DOS SANTOS ME

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.501.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro, a empresa PAULO ANASTÁCIO DOS SANTOS ME, estabelecida na Rua João Ferreira Dias, nº 635, Bairro Vila Pomar, Mogi das Cruzes – SP, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.914.945/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Paulo Anastácio dos Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 22.450.180-X, inscrito do CPF/MF sob o nº 095.407.648-20, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", e nos termos do processo de compra nº MCC050A/18, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO – PROCESSO Nº MCC050A/18, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2019, em conformidade com o disposto na cláusula 2.1, com ratificação do Diretor Geral da Fundação do ABC – Central de Convênios.

Cláusula Segunda – Da-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

RS SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

MUNICIPAL

2017 05 21 10:10 AM
MUNICIPAL

000465

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

2

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste Instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

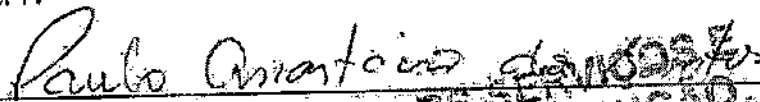
Santo André 01 de Agosto de 2019



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



PAULO ANASTÁCIO DOS SANTOS ME
MANUTENÇÃO
129.149.45/0001-05

Nome:

CPF:

Testemunhas:


Carolina Santos
Dep. de Comp.
C. Central de Conv.

1-

Nome:

CPF:


Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios

2-

Nome:

CPF:

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 74/15

مجلس بلديات
بلدية
MUNICIPAL

000466